



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Turismo e Lazer

Recife, 08 de Março de 2022.

Ofício nº 125/2022-SETUR-L

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em cumprimento a Resolução nº 153/2021, anexo III, seguem em anexo Prestação de Contas da Secretaria de Turismo e Lazer, relativo ao exercício de 2021.

Atenciosamente.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED

CPF: "910.234-69 DATA: 11/03/2022 11:35

LOCAL: RECIFE - PE

ODIGO: 157-74009-539-4101-9647-7dedda61d3fc

EGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Maria Cláudia D. de Paula F. Batista Secretária de Turismo e Lazer.



Exercício: 202



PREFEITURA DO RECIFE

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			16.772.454,67	16.772.454,67
TOTAL	0,00	0,00	16.772.454,67	16.772.454,67

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 16:37:17

rev:12572



Exercício: 202

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INCIDION	A DO NEON E				LAGICIC	JO. 202 I
3501 - SECR	ETARIA DE TUI			-	:TA	Acesse em:
		BALANÇO OR	ÇAMENTARIC)		m: h
	ORÇAMENT	OS FISCAL E	DA SEGURIDA	ADE SOCIAL		n: https://etce.acc
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DAS DOTAÇÃO (j)=(f-g) %
DESPESAS CORRENTES	28.606.500,00	19.357.874,74	16.640.761,72	16.640.761,72	16.618.925,47	2.717.113
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.355.000,00	5.528.380,00	5.528.380,00	5.528.380,00	5.528.380,00	É
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.251.500,00	13.829.494,74	11.112.381,72	11.112.381,72	11.090.545,47	2.717.113
DESPESAS DE CAPITAL	18.100.000,00	4.716.085,00	131.692,95	131.692,95	131.692,95	4.584.392
INVESTIMENTOS	18.100.000,00	4.716.085,00	131.692,95	131.692,95	131.692,95	4.584.392
NVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u></u>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Offigogo
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	G e
SUBTOTAL DAS DESPESAS	46.706.500,00	24.073.959,74	16.772.454,67	16.772.454,67	16.750.618,42	7.301.505
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	œ.
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	₩
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u> </u>
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ઌૢૻૣૼૼૼ <u>ૼ</u>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3680b-Sea8455
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	()=()
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	46.706.500,00	24.073.959,74	16.772.454,67	16.772.454,67	16.750.618,42	7.301.505
SUPERÁVIT						7.301.505 ₀
TOTAL	46.706.500,00	24.073.959,74	16.772.454,67	16.772.454,67	16.750.618,42	7.301.505
						45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 16:37:27



Exercício: 202

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCF	RITOS				5./
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGARE
DESPESAS CORRENTES	(a) 0,00	(b) 0,00	(c) 0,00	(d) 0,00	(e) 0,00	(۱)=(a+۵-۵-هِرَ راز ۱۹۵
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,7
ESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
NVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>}</u> ,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	O E
OTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.8
ONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 2	6/01/2022 16:38:19					SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-c) O 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0



Exercício: 202

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAF (e)=(a+b-c) 0 0 0 0 rev:125
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.605.913,97	639.517,31	966.396,66	(e)=(a+b-c)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	q
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	ď
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.605.913,97	639.517,31	966.396,66	d
ESPESAS DE CAPITAL	0,00	110.276,62	110.276,62	0,00	Q
NVESTIMENTOS	0,00	110.276,62	110.276,62	0,00	ď
NVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	Q
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	é
OTAL	0,00	1.716.190,59	749.793,93	966.396,66	á
					rev:125



PREFEITURA DE RECIFE Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e como destino preferencial para os mercados turísticos emissores.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 16.658.329,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 625.159,28

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 16.772.454,67
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 16.772.454,67)





PREFEITURA DE RECIFE Exercício de 2021

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA Secretária de Turismo e Lazer VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS Gerente Geral de Contabilidade do Município CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE TURISMO E LAZER- ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

INGRESSOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	1	-	-
Ordinária		-	-
Vinculada		-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	II	17.283.489,24	28.003.557,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		16.658.329,96	27.014.512,81
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentá	ria	625.159,28	989.044,33
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	III	76.822,94	44.202.004,11
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		21.836,25	1.716.190,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		54.986,69	42.485.813,52
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.699.341,50	6.705.014,62
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.699.341,50	6.705.014,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		20.059.653,68	78.910.575,87

DISPÊNDIOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	IV	16.772.454,67	31.600.581,79
Ordinária		16.772.454,67	30.626.424,93
Vinculada		-	974.156,86
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	974.156,86
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçam	entária	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RF	PPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	V	804.780,62	44.610.652,58
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		749.793,93	2.124.839,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		54.986,69	42.485.813,52
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.482.418,39	2.699.341,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.482.418,39	2.699.341,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		20.059.653,68	78.910.575,87

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Exercício: 2021

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE TURISMO E LAZER- ADMINISTRAÇÃO DIRETA





ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

		EXERCÍCIO ATUAL	
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

	E	XERCÍCIO ANTERIO	R
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	<u>-</u>	<u>-</u>
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	<u>-</u>
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	<u>-</u>
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022



PREFEITURA DE RECIFE Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

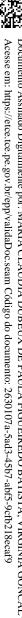
O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



PREFEITURA DE RECIFE Exercício de 2021

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

 A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro, diante disso não apresentam saldo na Receita Orçamentária do Balanço Financeiro e no seu Anexo.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as "Transferências
Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de R\$ 16.658.329,96 (dezesseis milhões, seiscentos
e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), que são recursos do
Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- No grupo Recebimentos Extra Orçamentários, destacamos a rubrica Inscrição de Restos a pagar Processados no valor de R\$ 21.836,25 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: R\$ 54.986,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) correspondem às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).

DISPÊNDIOS

NOTA IV: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

 As Despesas Ordinárias, no valor de R\$ 16.772.454,67 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), destinado ao pagamento de despesas da Unidade Gestora, destaca-se o montante de R\$ 5.524.140,34 (cinco milhões, quinhentos





PREFEITURA DE RECIFE Exercício de 2021

e vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos), que foi destinado ao pagamento de despesa com pessoal.

NOTA V: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

 No subgrupo "Outros Pagamentos Extra orçamentários" o valor de R\$ 54.986,69 corresponde às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).

MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA Secretária de Turismo e Lazer. VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município CRC 014005/O-PE

Exercício: Exercício:

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTER
		2021	2020 ⁹⁰ V :t
ATIVO			.br/e
ATIVO CIRCULANTE	I	3.287.849,03	3.500.589,8
Caixa e Equivalente de Caixa		2.482.418,39	2.699.34
Créditos a Curto Prazo		792.268,17	794.03 22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	ěš o
Estoques		13.162,47	7.21 4 1
VPD pagas antecipadamente		0,00	œ o
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	47.273.768,17	47.355.639,9
Realizável a Longo Prazo		0,00	© 0
Créditos a Longo Prazo		0,00	Œ o
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	\$,0
Estoques		0,00	600
VPD pagas antecipadamente		0,00	\$0
Investimentos		0,00	ģo
Imobilizado		47.273.768,17	47.355.639 9
Intangível		0,00	000
Diferido		0,00	<u>~</u>
TOTAL DO ATIVO		50.561.617,20	50.856.22%7

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 10:50:27

TETA VIRGINIA GONCALVES MARTINS alad-343a4a9f141



Documento Assinado Digi 20cesse em: https://etce.tce cicici

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTER
		2021	2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2020 %.big.
PASSIVO CIRCULANTE	III	21.836,25	1.716.190,5
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	<u>₽</u> 0
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	\$0
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		21.836,25	1.715.5985
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	3 0
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	<u> </u>
Provisões a Curto Prazo		0,00	<u>@</u> 0
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	60 g 0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	Ę.o
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	9 ,0
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	So.
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	\$0
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	ġo
Provisões a Longo Prazo		0,00	Ğο
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	6 60
Resultado Diferido		0,00	<u>~</u> 0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	50.539.780,95	49.140.03
Patrimônio Social e Capital Social		178.458,29	178.458.2
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	(0
Reservas de Capital		0,00	0,0
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,0
Reservas de Lucros		0,00	0,0
Demais Reservas		0,00	0,0
Resultados Acumulados		50.361.322,66	48.961.580,9
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,0
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		50.561.617.20	50.856.229,7

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 10:50:27

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 2021 - Dezembro

Ativo Financeiro 3.257.945,44 3.474. Ativo Permanente 47.303.671,76 47.381.		PREFEITURA DO RECIFE 35.01 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZE	R - ADMINISTRAÇÃO E	DIRETA	Exercício: 20% em: https://etce.tce.ice.ide
Ativo Financeiro 3.257.945,44 3.474. Ativo Permanente 47.303.671,76 47.381. PASSIVO II 21.836,25 1.716.				PERMANENTES - LEI N	• 4.320/64 tps://etce.tc
Ativo Financeiro 3.257.945,44 3.474. Ativo Permanente 47.303.671,76 47.381. PASSIVO II 21.836,25 1.716.		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIÖR
Ativo Permanente 47.303.671,76 47.381. PASSIVO II 21.836,25 1.716.	ATIVO		I I	50.561.617,20	50.856.229,7
PASSIVO II 21.836,25 1.716.	Ativo Financeiro			3.257.945,44	3.474.86
	tivo Permanente			47.303.671,76	47.381.36
	ASSIVO		п	21 836 25	1.716.19 6 ,5
Passivo Permanente 0,000 Saldo Patrimonial III 50.539.780,95 49.140. CONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 11:18:15		0			<u>×</u>
Saldo Patrimonial III 50.539.780,95 49.140. FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 11:18:15					1.7 10.10 gs
aldo Patrimonial III 50.539.780,95 49.140. ONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 11:18:15					digo
FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 11:18:15	Saldo Patrimonia	al	III	50.539.780,95	49.140.03\$,
					nto:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64 2021 - Dezembro

R - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Exercício: 2021 Documento A
PENSAÇÃO - LEI № 4.320/64 embro	Assinado Di https://etce.tu
EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIÖR
	jov.b
0,00	<u>@</u> 0 <u>0</u>
0,00	<u>@</u> 0 <u></u>
0,00	<u>€</u> 0 <u></u>
0,00	ĝob
0,00	ු රල්
	Cód:
	god
0,00	<u> </u>
0,00	& 06
	E 0 0
0,00	000
	EXECUTION DESIGNATION OF CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPER
	EXERCÍCIO ATUAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

35.01 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO E QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT F FONTE DE RECURSO 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS 10102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE) 10126 - TRANSFERÊNCIA DE DOAÇÕES - INCENTIVOS FISCAIS DA UNIÃO		Exercício: 2021 Em R: EXERCÍCIO ANTERIOR -830.38635
FONTE DE RECURSO 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		1: https://eto 9
FONTE DE RECURSO 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		s://etc
1100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS 1102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	EYERCÍCIO ATLIAI	Em Di
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	EXERCICIO ATLIAI	Ce.
102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		EXERCÍCIO ANTERIOR
	753.690,80	-830.386
126 - TRANSFERENCIA DE DOACOES - INCENTIVOS EISCAIS DA HIMAO	2.449.406,77	2.589.064 030 040 040 040 040
-	33.011,62	020
106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00	040
1111 - RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	0,00	0000
306 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO Total das Fontes de Recursos	0,00 3.236.109,19	0300
		1.758.677 1.758.677





SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e como destino preferencial para os mercados turísticos emissores.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 8º e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - Quadro Principal

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 2.482.418,39** corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.







b) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 13.162,47**, este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.

c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 2.733.138,99.** Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 45.576.871,76.** Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, **R\$ 1.036.242,58.** No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 47.273.768,17**.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

d) Resultados Acumulados

O montante de **R\$ 50.361.322,66** é composto pelo superávit do Exercício de 2021 no valor de **R\$ 1.486.589,29**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, pela conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores" acumulado em **R\$ 21.282.936,99**, pelo saldo negativo da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" em **R\$ 86.847,53**, e pela conta "Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão" no valor de **R\$ 27.678.643,91**.

2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2021 ficou na ordem de R\$ 50.539.780,95, refletindo assim o que está evidenciado no Patrimônio Líquido, no Quadro Principal.

3 - Quadro das Contas de Compensação

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Sem movimentação.





4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 que para essa unidade gestora ficou o superávit financeiro de **R\$ 3.236.109,19**.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

Considerando o Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, publicado no Diário Oficial do Município – edição n° 061, de 30 de abril de 2021, elaborado de acordo com as orientações da Nota Técnica da Confederação Nacional de Municípios nº 14/2021 e em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que versa sobre um padrão mínimo de qualidade para assegurar a transparência fiscal.

Sendo o SIAFIC um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle do ente, devendo ser utilizado obrigatoriamente pelos Poderes Legislativo e Executivo (por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal), e gerenciado pelo Poder Executivo, reúne o registro de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando-a em tempo real.

Apesar do Município de Recife possuir um sistema único, o SOFIN – Sistema Orçamentário e Financeiro, já utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo, que atende ao MCASP, inclusive quanto a apresentação dos Balanços, de forma Consolidada, evidenciou-se que precisa haver uma atualização para atender ao novo padrão estabelecido no SIAFIC.

Diante dessas considerações, a Secretaria de Finanças está iniciando processos de contratações para atualização do Sistema Orçamentário e Financeiro do Município – SOFIN, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como para revisão e atualização das ações propostas, conforme determinado no PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.

Destaca-se que a Gerência Geral de Contabilidade do Município já faz o atendimento completo em vários produtos, e trabalha para que todas as demais sejam cumpridas na maior brevidade, buscando sempre garantir a qualidade da informação, atendendo ao disposto no MCASP, 8ª edição, IPCs e NBCs TSP.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:







DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação 1. Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilizar a Lei Orçamentária Anual – LOA (Receita / Despesa)	LOA registrada na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Disponibilizar as informações e movimentações do Plano Plurianual – PPA	Evidenciação do PPA para possibilitar registro na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Orçamento do Município – GGOM	31/12/2020	Aguardando
Mapear o Plano Plurianual – PPA	PPA registrado na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Em Andamento

PROCE	DIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMO	NIAIS – PARTE II DO	MCASP		
Ação	 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. 				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Reconhecer os créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Tributária - GGAT	31/12/2020	Concluída, em parte	
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte	
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como do respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Estabelecer procedimentos contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2017	Concluída	
Ação	4. Reconhecimento, mensuração tributária, e respectivo ajuste p		Dívida Ativa, t	ributária e não	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	







Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração competência.	e evidenciação das	obrigações e	provisões por
Subação	Produto	Responsável	Prazo Previsto	Situação Atual
Implementar controle das provisões trabalhistas	Geração na Folha de Pagamento da informação dos benefícios referentes às férias, 13° salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Concluída, em parte
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passi explicativas.	vos contingentes em c	ontas de contr	ole e em notas
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar o alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída, em parte
Ação	7. Reconhecimento, mensuração o depreciação ou exaustão; reava patrimônio cultural e de infraes	liação e redução ao val		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída







Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando	
Ação	8. Reconhecimento, mensuração depreciação, amortização ou es				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2022	Aguardando	
Ação	9. Reconhecimento, mensuração respectiva depreciação, amort recuperável (quando passível d	ização ou exaustão; re	avaliação ou r	edução ao valor	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2022	Aguardando	
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competênci decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída	
Ação	11. Reconhecimento, mensuração decorrentes de benefícios a em			or competência	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Em andamento	
Ação	12. Reconhecimento, mensuração de previdência dos servidores p			o regime próprio	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída	
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída	
Ação	13. Reconhecimento, mensuração competência.	e evidenciação das ob	rigações com f	ornecedores por	





Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer as despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração competência.	o e evidenciação	das demais d	obrigações por
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer a despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e e congêneres, classificados com redução ao valor recuperável.		-	_
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar o controle de Ativos Intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Registrar a amortização de Ativos Intangíveis	Contabilização da amortização de bens intangíveis.	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e even	ituais amortização e re	dução a valor re	ecuperável.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	17. Reconhecimento, mensuração respectivos ajustes para perdas			permanentes, e
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução ao valor recuperável	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e	e evidenciação dos esto	oques.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2021	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração procedimentos patrimoniais est		-	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definit	Aguardando especificação da	Gerência Geral de	A ser definido	
A definir	Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Contabilidade do Município – GGCM	em ato normativo	-







	específico	
	•	

PROC	EDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍF	FICOS – PARTE III DO N	ICASP	
Ação	Registro de Procedimentos Co	ntábeis Específicos – FUI	NDEB	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizadas de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Ação	2. Registro de Procedimentos Co	ntábeis Específicos – OPI	ERAÇÕES DE CRÉ	DITOS
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Financeira GGAF	-	Concluída
Ação	3. Registro de Procedimentos Cor SOCIAL	ntábeis Específicos – REG	IME PRÓPRIO DI	PREVIDÊNCI
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer os procedimentos contábeis específicos para contabilização do RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Registro de Procedimentos Co	ntábeis Específicos – DÍV	IDA ATIVA	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Registro de Procedimentos Co	ntábeis Específicos – PRE	CATÓRIOS	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	6. Registro de Procedimentos Co	ntábeis Específicos – COI	NSÓRCIOS	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	-







Ação	1. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar PCASP 2019 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 4ª errata	PCASP 2019 Estendido – Utilizado no exercício 2019	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2020 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2020 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2020	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2021 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2021 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2021	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2022 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 1ª errata	PCASP 2022 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2022	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	1. Adoção das Demonstrações Cor	ntábeis Aplicadas ao Se	tor Público	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa — DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (8ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA Secretária de Turismo e Lazer. VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município CRC 014005/O-PE





DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

PREFEITURA DO RECIFE			国际数
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINIS	STRAÇÃO DIRETA		Exercício: 20cesse em: https://etce.tce.doc.tce
GOOT GEGRETATION DE PORTONIO E ENZERC ADMINIS	orração bireira		se en
-	~ ~		1: httj
DEMONSTRAÇÕES DAS VA VARIAÇÕES PATRIMON			ps://e
VARIAÇÕES FATRIMON	IAIS QUANTITA		tce.te
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIO E 100 DE 100
		2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			.br/ej
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	B ,00
Impostos		0,00	02.00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	Ø 0 5
Contribuições	ll li	0,00	6 ,00
Contribuições Sociais		0,00	(a)
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	<u> </u>
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	⊕ 0€
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	600
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	6 ,00
Venda de Mercadorias		0,00	gog
Venda de Produtos		0,00	00 <u>0</u> 000
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0.00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	606
Juros e Encargos de Mora		0,00	<u>g</u> o g o
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	\$00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	& 0
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	g (2)
Transferências e Delegações Recebidas	V	17.283.489,24	28.003.557,14
Transferências Intragovernamentais		17.283.489,24	28.003.557,1
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,06
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,0
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,0
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,0
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	966.396,66	13.729,78
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		966.396,66	13.729,78
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) 18.249.885,90	28.017.286.92
2021	2020 👸 🖺
ESPECIFICAÇÃO NOTA EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCI	O ANTERRO





DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

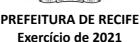
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			pr/e
Pessoal e Encargos	VIII	5.528.380,00	11.049.248 63
Remuneração a Pessoal		5.528.380,00	11.049.246 6
Encargos Patronais		0,00	& OF
Benefícios a Pessoal		0,00	<u>&</u> o <u></u>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	Ē .0 0
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	207.00@06
Aposentadorias e Reformas		0,00	€0 <u>F</u> 0
Pensões		0,00	€ 0€
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	@ of
Benefícios Eventuais		0,00	148.80\$,0
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	58.20 £ 0 £
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	<u> </u>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Х	11.169.982,44	18.919.440 7
Uso de Material de Consumo		4.989,27	100.518
Serviços		11.035.648,56	18.756.29औ0€
Depreciação, Amortização de Exaustão		129.344,61	62.62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	ΧI	0,00	\$0\$
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	€.0€
Juros e Encargos de Mora		0,00	9967260
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	€0 E
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,0
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,0
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,0
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,0
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	64.934,17	395.836,97
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		64.934,17	395.836,97
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	ΧV	0,00	0,00

Exercício: 20210 Assinado Digital Exercício: https://etce.tce.go

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIO
Custo das Mercad	darina Vandidaa		2021	2020 o g
Custo das Mercac			0,00	9 ep
Custo dos Produit			0,00	₩.O.
	s Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	12.
Premiações	s Fau illionidis Dillilliutivas	AVI	0,00	Č >
<u> </u>	vo de Dertisinaçãos			B 9
	vo de Participações		0,00	0. *
Incentivos	- Audino		0,00	EOCOLOR OF CONTROL OF
Subvenções Ecor			0,00	⊕ 0€
Participações e C	•		0,00	9,00
VPD de Constituiç			0,00	G 0(
	es Patrimoniais Diminutivas		0,00	0
Total das Variaçõ	ões Patrimoniais Diminutivas (II)		16.763.296,61	30.638.024
	Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		1.486.589,29	
				-7b07-4b79-9b04-657ed99f326b





NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC n° 153, de 15 de dezembro de 2021, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.



PREFEITURA DE RECIFE Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de R\$ 17.283.489,24 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de R\$ 966.396,66 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), 100.00% refere-se aos ganhos com desincorporações de passivos.

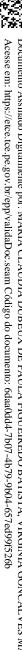
NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de R\$ 5.528.380,00 (cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta reais).





PREFEITURA DE RECIFE Exercício de 2021

		Valor (Em R\$)
•	Vencimentos e vantagens fixas	3.833.386,90
•	Despesas variáveis	413.249,03
•	Despesas de Exercícios Anteriores	4.239,66
•	Contratação por tempo determinado	1.277.504,41
•	Total	5.528.380,00

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de *R\$ 11.169.982,44* (onze milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

	Valor (Em R\$)	%
Uso de material de consumo	4.989,27	0,04
• Serviços	11.035.648,56	98,80
• Depreciação, Amortização e Exaustão	129.344,61	1,16
• Total	11.169.982,44	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de *R\$ 64.934,17* (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), destacamos as Perdas Involuntárias em 100,00% do valor, sendo referentes aos ajustes realizados em decorrência da apuração do inventário do almoxarifado na unidade gestora.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.



PREFEITURA DE RECIFE Exercício de 2021

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em *R\$ 1.486.589,29* (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos.). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA Secretária de Turismo e Lazer. VIRGINIA GONÇALVES MARTINS Gerente Geral de Contabilidade do Município CRC 014005/O-PE





RESOLUÇÃO TC n° 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 07, Anexo XXV

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Em F

			N	lovimentação no períod	in .		Em RŞ
Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Ва		Transferência de processados inscritos e	restos a pagar não em exercícios anteriores ção ou liquidado	Saldo para o exercício seguinte ^(b)
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	1.716.190,59	21.836,25	749.793,93	966.396,66	-	-	21.836,25
Processados							
2020	1.716.190,59	-	749.793,93	966.396,66	-	-	-
2021	-	21.836,25	-	-	-	-	21.836,25
Subtotal dos RPP	1.716.190,59	21.836,25	749.793,93	966.396,66	-	-	21.836,25
Não processados							
2020	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	_			_	_	_	_
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	_	-	_	_	_
Total	1.716.190,59	21.836,25	749.793,93	966.396,66	-	-	21.836,25

Fonte: SOFIN / Dezembro 2021 - 12/03/2022

Notas:

1) A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementa excompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

(a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;

(b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não constam deste demonstrativo nem foram computados como restos a pagar;

(c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidenciação analítica nos balancetes de verificação.

Quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$

Balancete de Verificação	2021	2020
Passivo Circulante	21.836,25	1.716.190,59
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	21.836,25	1.716.190,59
Dívida Flutuante	2021	2020
Dívida Flutuante Passivo Circulante	2021 21.836,25	2020 1.716.190,59

Fonte: SOFIN / Dezembro 2021 - 12/03/2022

Observação:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.

PREFEITURA DO RECIFE EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



 	COMPARATIVO	DA DESPESA AUTORIZAD	DA COM A REALIZADA		
	CRED:	I T O S A U T O R I	Z A D O S	I I DESPESA I	
 TITULOS 	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	 TOTAL 	DESPESA REALIZADA 	DIFERENCA
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	24.073.959,74 5.528.380,00 13.829.494,74 4.716.085,00		24.073.959,74 24.073.959,74 5.528.380,00 13.829.494,74 4.716.085,00	5.528.380,00	2.717.113,02
TOTAL GERAL		 	24.073.959,74		7.301.505,07

具級機具
圖翻網

Código	Especificação	Realizada
	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
.3 595 309	- CULTURA - TURISMO - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	238.927,2
595 1309 102	- TURISMO - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
595 1309 103	- TURISMO - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0
	•	0,0
OTAL:13	09 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	238.927,2
23 595	- COMÉRCIO E SERVIÇOS - TURISMO - ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	İ
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	 8.126.591,2
595 1213 102	- TURISMO - ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	 0,0
	- TURISMO	
1213 103	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0
695	- TURISMO - ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURISTICA DO RECIFE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
OTAL:12	l3 - ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
>7	- DESPORTO E LATER	8.126.591,2
312 .226 100	- DESPORTO E LAZER - DESPORTO COMUNITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,0
	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226 102	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
312	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0
312	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
.226 L26	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE - TRANSFERÊNCIA DE DOAÇÕES - INCENTIVOS FISCAIS DA UNIÃO	
312	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	
OTAL:12	26 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	0,0
		0,0
595 2160 100	- TURISMO - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		6.959.938,4
95 2160	- TURISMO - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
102	- CONVENIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,0
95 160	- TURISMO - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	į
.03	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0
OTAL:21	60 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161 100	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
OTAL:21	51 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1 1.440.33/,/
		1.446.997,7

Doeumento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2c8c751-712a-4dfc-bba6-b2ff21164688

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Secretaria de Turismo e Lazer do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR

JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE

CPF:021.954-34 DATA: 16/02/2022 17:35 DIGO: 092b2d7f-d61e-4e48-9dda-0e6ccaa6e6fa
UADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 35.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira

Controlador-Geral do Município





SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 11 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que na **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**, não foram encontradas irregularidades tendo em vista que não houve auditoria no exercício de 2021.

Recife, 08 de Março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED
 CPF: ***.910.234-69 DATA: 11/03/2022 11:49

E) 2 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 1ta34173-1492-44da-83b8-95703595a10a REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA Secretária de Turismo e Lazer.

1537 1637 - 1710 - 1823 / 1827





SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 12 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que na **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**, não trabalhou com a conferência de caixa no exercício de 2021.

Recife, 08 de Março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED
CPF: ***.910.234-69 DATA: 11/03/2022 11:56

LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 8d62e6ae-d10a-49e5-9cc5-72164b5de3f2 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA Secretária de Turismo e Lazer.

537 \ 1637 - 1710 - 1823 / 182



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1. TIPO DE CONTA - Apenas Empenho	1 - 3234 - 107.580 1.02.00 : Sim Não			
1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO I	DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	-
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO	, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			-
Data	Descrição	Valor		
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃ			R\$	-
Data	Descrição	Valor		
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANG Data	CO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO Descrição	Valor	R\$	-
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BAN	NCO. NÃO LANCADOS NO RAZÃO		R\$	_
Data Data	Descrição	Valor		-
6. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO	O DIA DO MÊS - 31/12/2021			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1	1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)		R\$	-
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO	O DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	-

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

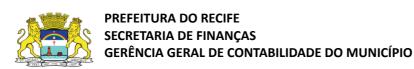
DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.19.00 TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não	DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 -	3234 -	61.414
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00		
	TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	Sim	n Não

TIPO DE CONTA -	Apenas Empenho: Sim	Não		
1. SALDO DO RA	ZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	33.011,62
2. DÉBITOS LAN	ÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		R\$	-
Data	Descrição	Valor		
3. CRÉDITOS LAI	NÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANC	0	R\$	-
Data	Descrição	Valor		
4. DÉBITOS LANG	ÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO Descrição	Valor	R\$	-
5. CRÉDITOS LAI	NÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃ	0	R\$	200.000,00
Data	Descrição	Valor		
02/09/2020 6. DIFERENÇA D	14315 900 Transferencia Repassador E SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$ 200.000,00		
7. SALDO DO RA	NZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)		R\$	233.011,62
8. SALDO DO EX	TRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	233.011,62

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA





CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

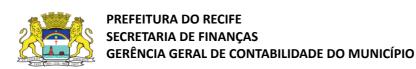
DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	1 -	3234 -	10.589	
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00			
TIPO DE CONTA - Apenas I	Empenho:	Sir	n [Não
			_	

1.	SALDO DO RA	ZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	262.953,73
2.	DÉBITOS LANG	ÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		R\$	-
	Data	Descrição	Valor	R\$	-
3.	CRÉDITOS LAN	NÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANC Descrição	O Valor	R\$	-
4.	DÉBITOS LANG	ÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO Descrição	Valor	R\$	-
5.	CRÉDITOS LAN	NÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃ Descrição	O Valor	R\$	-
6.	DIFERENÇA DI	E SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		R\$	_
7.	SALDO DO RA	ZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)		R\$	262.953,73
		TRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		FALTA	EXTRATO

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA





CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	1 -	3234 -	10.983	
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00	_		
TIPO DE CONTA - Apenas I	Empenho:	Sir	m	Não

1.	SALDO DO RA	ZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	101.836,04
2.	DÉBITOS LAN	ÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO)	R\$	-
	Data	Descrição	Valor	R\$	-
3.	CRÉDITOS LAI	NÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANC	0	R\$	-
	Data	Descrição	Valor		
	-4				
4.		ÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		R\$	-
	Data	Descrição	Valor		
5.	CRÉDITOS LA	NÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃ	o	R\$	-
	Data	Descrição	Valor		
6.	DIFFRENCA D	E SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		R\$	
	-	ZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)		R\$	101.836,04
		TRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		·	EXTRATO
0.	JALDO DO LA	JET DO MES - 31/12/2021		IALIA	

	UNIDADE DE CONTABILIDADE
71.362-6	
MATRÍCULA	ASSINATURA





PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	1 -	3234	11.:	173
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00			
TIPO DE CONTA - Apenas I	Empenho:		Sim	Não
		_		

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	166.125,82
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-
Data Descrição Valor	R\$	-
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	_
Data Descrição Valor		-
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-
Data Descrição Valor		
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-
Data Descrição Valor		
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	166.125,82
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	166.125,82

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA
		TO ALBOMAN THE ASSISTANCE DIGITAL MENTE DOD

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ".551.634-15 DATA: 24/01/2022 11:13
DATA: 24/01/2022 11:13
CODIGO: b3034ce8-b7f3-4188-acd3-8aeaa716ff93
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Página 1 de



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	1 -	3234 -	11.698	
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.19.00			
TIPO DE CONTA - Apenas I	Empenho:	Si	n	Não

1. SALDO DO RA	AZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	9.436,53
2. DÉBITOS LAN	ÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		R\$	-
Data	Descrição	Valor	R\$	-
3. CRÉDITOS LAI	NÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANO Descrição	CO Valor	R\$	-
4. DÉBITOS LAN	ÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO Descrição) Valor	R\$	-
	NÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÂ		R\$	-
Data	Descrição	Valor		
6. DIFERENÇA D	E SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
7. SALDO DO RA	AZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)		R\$	9.436,53
8. SALDO DO EX	TRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	9.436,53

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: CONTA CONTÁBIL:	104 - 1.1.1.1.1.19.00	50 -	18.591	
TIPO DE CONTA - Apenas		Si	m	Não

1. SALD	O DO RAZÃO NO ÚLTIMO	DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	343.881,02
2. DÉBIT	TOS LANÇADOS NO RAZÃ	O, NÃO LANÇADOS PELO BANC	0	R\$	-
D	ata	Descrição	Valor	R\$	-
	_	ÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANO		R\$	-
D	ata	Descrição	Valor		
D	ata	NCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO Descrição JTOR. 0,00000000	Valor R\$ 343.881,02	R\$	343.881,02
5. CRÉD	ITOS LANÇADOS PELO BA	NCO, NÃO LANÇADOS NO RAZ <i>i</i>	ÃO	R\$	-
D	ata	Descrição	Valor		
	NENGA DE CALDO 201				
		BIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
		(1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)		R\$	-
8. SALD	O DO EXTRATO NO ÚLTIN	10 DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	-

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA

□ ASSINADO DIGITALMENTE POR ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS CPF: ***.551.634-15 DATA: 24/01/2022 11:14 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: S8ec3acf-5316-4caf-9c3c-9af9893c44dc REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE) Página 1 de

 $Acesse\ em:\ https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam\ C\'odigo\ do\ documento:\ 38899790-ca5f-4239-9bf3-32a368349715-126666-12666-12666-12666-126666-126666-126666-126666-12666-12666-126666-12666-12666-12666-12666-126666-12666-126666-12666-126666-12666$



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: CONTA CONTÁBIL:	104 - 1.1.1.1.1.19.00	50 -	23.689	
TIPO DE CONTA - Apenas	Empenho:	Si	m	Não

1. SALDO DO RA	ZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	132.504,41
2. DÉBITOS LANG	ÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		R\$	-
Data	Descrição	Valor	R\$	-
2 CRÉDITOS LAN	NÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANC	0	R\$	
3. CREDITOS LAI	NÇADOS NO KAZAO, NAO LANÇADOS PELO BANC		κş	-
Data	Descrição	Valor		
4. DÉBITOS LANG	ÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	1	R\$	132.504,41
Data	Descrição	Valor		
29/05/2020	TEV MESM T 0,	R\$ 132.504,41		
5. CRÉDITOS LAN	NÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃ	0	R\$	-
Data	Descrição	Valor		
6. DIFERENÇA DI	E SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
			- -	
7. SALDO DO RA	ZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)		R\$	-
8. SALDO DO EX	TRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021		R\$	-

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE	
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA

ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS

ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS

CPF: ".551.634-15 DATA: 24/01/2022 11:15

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: b28f746d-be08-4ead-8f4c-d7f8df2e29fd

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Página 1 de



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.19.00 TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não	DOMICÍLIO BANCÁRIO:	104 -	50 - 71.0	001
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não	CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.19.00		
	TIPO DE CONTA - Apenas En	npenho:	Sim	Não

1/12/2021	R\$	1.430.613,14
OS PELO BANCO	R\$	-
Valor	R\$	-
DOS PELO BANCO Valor	R\$	-
ADOS NO RAZÃO Valor R\$ 1.430.64	R\$	1.430.643,14
ÇADOS NO RAZÃO Valor	R\$	-
ANTERIOR)) + (5) - (6)	-R\$ R\$	30,00 -
	OS PELO BANCO DOS PELO BANCO Valor ADOS NO RAZÃO Valor R\$ 1.430.64 CADOS NO RAZÃO Valor ANTERIOR) + (5) - (6)	OS PELO BANCO R\$ DOS PELO BANCO R\$ Valor ADOS NO RAZÃO R\$ Valor R\$ 1.430.643,14 ANTERIOR) -R\$

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE	
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS

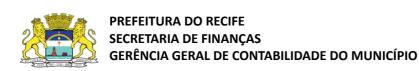
CPF: ***.551.634-15 DATA: 24/01/2022 11:15 DATA: 25/05/2020 (RECIFE-PE)

COLORAL: RECIFE - PE

COLORAL: RECIFE - PE

COLORADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

COLORADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)





CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 647.267 CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.19.00 TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não		
1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
Data Descrição Valor	R\$	-
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO Data Descrição Valor	I	
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-
Data Descrição Valor		
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO Data Descrição Valor	R\$	-
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	-
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE	
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ".551.634-15 DATA: 24/01/2022 11:16 DATA: 24/



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3501 - SECRETARIA DE TURISMO

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.19.00 TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não	DOMICÍLIO BANCÁRIO:	104 -	50 - 647.	271
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não	CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		
	TIPO DE CONTA - Apenas E	mpenho:	Sim	Não

L. SALDO DO RA	ZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021			R\$	2.056,0
2. DÉBITOS LAN	ÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BA	NCO		R\$	134.560,4
Data	Descrição		Valor		
29/05/2020	DEB. AUTOR.	R\$	134.560,49		
. CRÉDITOS LAI	NÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BA	ANCO		R\$	132.504,4
Data	Descrição		Valor		
28/05/2020	CRED TEV	R\$	132.504,41	•	
. DÉBITOS LANG	ÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RA	ZÃO		R\$	-
Data	Descrição		Valor		
o. CRÉDITOS LAI	NÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO R Descrição	AZÃO	Valor	R\$	-
5. DIFERENÇA D	E SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)				

FONTE: GGCM/SEFIN

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE	
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



R\$

R\$

03/01/2022 10:33 Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

No mês No ano

Últimos 12 meses

Agência 3234-4

Conta 11173-2 CONVENIO814370/2014

Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	165.158,24			43.613,500770		.pe.
31/12/2021	SALDO ATUAL	166.125,82			43.613,500770		43.613,500770 43.613,500770
Resumo do r	mês						ır/epp
SALDO ANTE	RIOR	165.158,24					
APLICAÇÕES	S (+)	0,00					idaL
RESGATES (-	-)	0,00					Joc.s
RENDIMENTO	O BRUTO (+)	967,58					eam
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					Cod
IOF (-)		0,00					1go d
RENDIMENTO	O LÍQUIDO	967,58					lo do
SALDO ATUA	L =	166.125,82					cum
Valor da Cota	a						validaDoc.seam Codigo do documento; 38899/90-ca:
30/11/2021	3,786860342						388
31/12/2021	3,809045727						99/9
Rentabilidad	le						0-ca

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

0,5858

2,5148

2,5148

03/01/2022 12:02 Banco do Brasil



Consultas - Poupança



Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Sald
30/11/2021			Saldo anterior					9.380,15 🤾
17/12/2021	20/12/2021	18/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	3234-4			1,62 C	rţ
17/12/2021	20/12/2021	18/11	737 Juros	3234-4		4	1,39 C	
								,

IÁRIA									
Salo	lo: 9.423,16 C								Sa
gência / Conta			3234-4 /	11698-X					
eríodo			01/12/202	11 a 31/12/2021					
ariação			POUPAN	IÇA-OURO DIÁRIA	(51)				
tularidade			CONVEN	IIO880654/2017					
. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico		Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Sa
)/11/2021			Saldo anterior						9.380,15
7/12/2021	20/12/2021	18/11	741 Reajuste Mon	etário - BACEN	3234-4			1,62 C	
7/12/2021	20/12/2021	18/11	737 Juros		3234-4			41,39 C	
									0.00
aldo atual									0,00
									0,00
aldo bloqueado aldo total		enor que	98,5% A.A.: TR+70	% DA SELIC					0,00
endimentos:	SELIC igual/m SELIC maior q	ue 8,5%	A.A.: TR+0,5% A.I	М.	·	Quinta	Sexta	s	0,00
aldo bloqueado aldo total	SELIC igual/m SELIC maior q				2	Quinta	Sexta 3	S 4	0,00
aldo bloqueado aldo total endimentos:	SELIC igual/m SELIC maior q	ue 8,5%	A.A.: TR+0,5% A.I	M. Quarta					0,00
aldo bloqueado aldo total endimentos: Domingo	SELIC igual/m SELIC maior q Seg	ue 8,5%	A.A.: TR+0,5% A.I	Quarta	2		3	4	0,00
aldo bloqueado aldo total sendimentos:	SELIC igual/m SELIC maior q Seg	ue 8,5%	A.A.: TR+0,5% A.I Terça	Quarta 1 8	9		10	11	0,00 9.423,16

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Banco do Brasil



03/01/2022 12:00

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

No mês No ano

Últimos 12 meses

Agência 3234-4

Conta 11698-X CONVENIO880654/2017

Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	13,30			3,511363		ن 3,511363ِ
31/12/2021	SALDO ATUAL	13,37			3,511363		
Resumo do n	nês						br/ep
SALDO ANTE	RIOR	13,30					o/val
APLICAÇÕES	(+)	0,00					ıdaL
RESGATES (-))	0,00					Joc.s
RENDIMENTO	BRUTO (+)	0,07					vahdaDoc.seam
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					Cod
IOF (-)		0,00					lgo d
RENDIMENTO	LÍQUIDO	0,07					lo do
SALDO ATUAL	_=	13,37					cum
Valor da Cota	a						ento:
30/11/2021	3,786860342						388
31/12/2021	3,809045727						99/9
Rentabilidade	е						Codigo do documento: 38899/90-ca:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

0,5858

2,5148

2,5148

Banco do Brasil



No mês No ano

Últimos 12 meses

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

国法 (4) G33603131132164**218**6 03/01/2022 13:1<mark>618</mark> 344

Cliente

Agência 5740-1

Conta 61414-9 MESP-1712772-60

Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	231.654,47			61.173,228144		.pe.
31/12/2021	SALDO ATUAL	233.011,62			61.173,228144		61.173,228144
Resumo do	mês						i/epp
SALDO ANTE	ERIOR	231.654,47					
APLICAÇÕES	S (+)	0,00					IGAL
RESGATES (-)	0,00					vandaDoc.seam
RENDIMENT	O BRUTO (+)	1.357,15					eam
IMPOSTO DE	ERENDA (-)	0,00					Cod
IOF (-)		0,00					60
RENDIMENT	O LÍQUIDO	1.357,15					io do
SALDO ATUA	AL =	233.011,62					ČHI
Valor da Cot	ta						Coalgo do documento: 38899/90-ca:
30/11/2021	3,786860342						000
31/12/2021	3,809045727						9919
Rentabilidad	de						C-C#

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

0,5858

2,5148

2,5148



Usuário: admin

Período: De 01/12/2021 a 31/12/2021



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:	05/01	/2ď
----------	-------	-----

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sal
Agência:	3234-4	Conta: 11.173-2	Titular: CONVENI	O814370/2014			ttlps://e
30/11/202	:1	Saldo Anterior Saldo anterior Conta Investi	mento				://etc 90 0,90 0,90
31/12/202	21	Aplicações (principal r	nais rendimentos)				166.125,6
		SEM LANÇAMENTOS N	IO PERÍODO				v.br/e
31/12/202	21	Saldo Saldo Conta Investimento					0,60 0, <u>50</u>



Extrato de Conta Corrente



Cliente

 Agência
 3234-4

 Conta
 11698-X

 Período solicitado
 12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente



Cliente

 Agência
 5740-1

 Conta
 61414-9

 Período solicitado
 12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR
01/12/2021	-	SALDO DO DIA
02/12/2021	-	SALDO DO DIA
03/12/2021	-	SALDO DO DIA
06/12/2021	-	SALDO DO DIA
07/12/2021	-	SALDO DO DIA
08/12/2021	-	SALDO DO DIA
09/12/2021	-	SALDO DO DIA
10/12/2021	-	SALDO DO DIA
13/12/2021	-	SALDO DO DIA
14/12/2021	-	SALDO DO DIA
15/12/2021	-	SALDO DO DIA
16/12/2021	-	SALDO DO DIA
17/12/2021	-	SALDO DO DIA
20/12/2021	-	SALDO DO DIA
21/12/2021	-	SALDO DO DIA
22/12/2021	-	SALDO DO DIA
23/12/2021	-	SALDO DO DIA
24/12/2021	-	SALDO DO DIA
27/12/2021	-	SALDO DO DIA
28/12/2021	-	SALDO DO DIA
29/12/2021	-	SALDO DO DIA
30/12/2021	-	SALDO DO DIA
31/12/2021	-	SALDO FINAL

Acesses Boundary GOVCONTA CARA GOVCONTA CA MARIA GLANDEA DO SUB ROGA CLANDEA DO SUB ROGA (See 11/12/2021 até: 31/12/2021 até: 31/12/2021 Saldo (See 11/12/2021 Sald

IMPRIMIR



Usuário: admin

Período: De 01/12/2021 a 31/12/2021



Lançamentos Sem Transferência Automática

Acesso: 05/01/2022

						Emissao:	05/01/2022
Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	191 36.1 36.1 36.1 36.1 36.1 36.1 36.1 36.
Agência: 32	34-4	Conta: 107.580-2	Titular: PCR TURISMO)			os://et
30/11/2021		Saldo anterior					36.191, 3 9
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008283	13138	41.031,72		.pe.g
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	000000000000008270	13138	758.669,56		ov.
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	000000000000000000000000000000000000000	13138	199.103,82		br/e
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030103	14138	100.100,02	41.031,72	pp/\
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030103	14138		758.669,56	valio
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030098	14138		199.103,82	
01/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121002700000000	14138		240,30	0C.S
01/12/2021		Movimento do dia	0012100210000000	14100	998.805,10	999.045,40	ean
J 17 12/202 1		Saldo			330.000,10	333.040,40	36.431,61
02/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008363	13138	1.134,00		igo d
02/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008367	13138	7.059,50		o de
02/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112020013001	14138	7.000,00	1.134,00	ocui ;
02/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112020013002	14138		7.059,50	men
02/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121001980000000	14138		226,80	to:
02/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121003310000000	14138		453,60	388
)2/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121002710000000	14138		453,60	997
)2/12/2021		0972 - OB CANCEL	0012100201000000	14138		5.954,23	90-6
)2/12/2021		Movimento do dia	00121002000010000	14100	8.193,50	15.281,73	ä5f
,		Saldo			0.133,30	10.201,70	43.519,84
3/12/2021		0109 - PAG BOLETO	0000000000120301	13105	13.490,99		-9bf3
3/12/2021		0109 - PAG BOLETO	0000000000120302	13105	13.266,60		1-32
3/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008423	13138	700,00		a36
3/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008418	13138	149.674,63		834
3/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008414	13138	18.130,12		971
3/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025304	14138	,	700,00	Ch y
3/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025293	14138		149.674,63	Ç
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025291	14138		18.675,63	Ş
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025292	14138		27.977,92	[
03/12/2021		Movimento do dia			195.262,34	197.028,18	Ę
		Saldo			,.	,	
06/12/2021		0362 - E.ELETRICA	0000000000120602	13105	436,44		
6/12/2021		0362 - E.ELETRICA	0000000000120601	13105	783,89		
6/12/2021		Movimento do dia Saldo			1.220,33	0,00	44.065,35 (
							11.000,00
7/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008574	13138	18.231,46		
7/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008578	13138	30.003,26		
7/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112070035106	14138		18.231,46	
7/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112070035109	14138		30.003,46	
7/12/2021		Movimento do dia Saldo			48.234,72	48.234,92	44.065,55 (
9/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008622	13138	240,30		
9/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121002700000000	14138	240,00	240,30	
)9/12/2021)9/12/2021		Movimento do dia	0012100210000000	17130	240,30	240,30 240,30	
) 31 1 ZI Z U Z 1		Saldo			240,30	240,30	44.065,55 C
0/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008672	13138	1.134,00		
10/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008663	13138	5.954,23		
10/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121001980000000	14138	-	226,80	



Usuário: admin

Período: De 01/12/2021 a 31/12/2021



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sal
10/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121003310000000	14138		453,60	ps://e
10/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121002710000000	14138		453,60	itce.
10/12/2021		Movimento do dia Saldo			7.088,23	1.134,00	Situps://etce.tce.152/gov.br/epp/validaDoc.seam Código dellocumento: 74899790-ca5f-4239-9b74-32a368349745 S
		Jaido					go,
5/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008961	13138	45.394,38		/.br/
5/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008949	13138	1.081.487,54		epp,
5/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008964	13138	262.097,23		⁄vali
5/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008952	13138	622.881,45		daL
5/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024141	14138		45.394,38	Joc.
5/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024136	14138		1.081.487,54	sear
5/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024140	14138		289.335,95	n C
5/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024138	14138		622.881,45	ódig
5/12/2021		Movimento do dia			2.011.860,60	2.039.099,32	go de
		Saldo					65.350,0 4
0/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009164	13138	1.374,30		umer
0/12/2021		Movimento do dia			1.374,30	0,00	
		Saldo					63.975,7%
1/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009232	13138	16.150,00		9790
1/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121001980000000	14138		226,80	-ca5
1/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121003310000000	14138		453,60	£.
1/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121002710000000	14138		453,60	239-
1/12/2021		Movimento do dia			16.150,00	1.134,00	96
		Saldo					63.975, 8899790-ca5f-4239-9bf4-32a36834947.825, 74
8/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009564	13138	1.134,00		1368
8/12/2021		Movimento do dia			1.134,00	0,00	349
		Saldo					47.825,7
0/12/2021		0470 - TRANSF ENVIADA	00553234000084011	99015	47.825,74		
0/12/2021		Movimento do dia			47.825,74	0,00	_
		Saldo					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PE	ERÍODO				
31/12/2021		Saldo					0,00





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:						
Data Mov	Nr. Doc.	Histórico				
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR				
01/12/2021	-	SALDO DO DIA				
02/12/2021	-	SALDO DO DIA				
03/12/2021	-	SALDO DO DIA				
06/12/2021	-	SALDO DO DIA				
07/12/2021	-	SALDO DO DIA				
08/12/2021	-	SALDO DO DIA				
09/12/2021	-	SALDO DO DIA				
10/12/2021	-	SALDO DO DIA				
13/12/2021	-	SALDO DO DIA				
14/12/2021	-	SALDO DO DIA				
15/12/2021	-	SALDO DO DIA				
16/12/2021	-	SALDO DO DIA				
17/12/2021	-	SALDO DO DIA				

20/12/2021 21/12/2021 22/12/2021 23/12/2021 24/12/2021 27/12/2021 28/12/2021 29/12/2021

30/12/2021

31/12/2021

SALDO DO DIA SALDO DO DIA

SALDO DO DIA SALDO DO DIA SALDO DO DIA

SALDO DO DIA SALDO DO DIA

> SALDO DO DIA SALDO DO DIA SALDO DO DIA

SALDO FINAL

GOVCONTA CA® 5060000

0050/006/0064726 P RECIFE ELAB E PROJ 🕏

até: 31/12/203 de: 01/12/2021

Valor (R\$)

Saldo (Saldo (Sa

IMPRIMIR

03/01/2022 20:54





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Perío

23/12/2021

24/12/2021

27/12/2021

28/12/2021

29/12/2021

30/12/2021

31/12/2021

Período:		
Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR
01/12/2021	-	SALDO DO DIA
02/12/2021	-	SALDO DO DIA
03/12/2021	-	SALDO DO DIA
06/12/2021	-	SALDO DO DIA
07/12/2021	-	SALDO DO DIA
08/12/2021	-	SALDO DO DIA
09/12/2021	-	SALDO DO DIA
10/12/2021	-	SALDO DO DIA
13/12/2021	-	SALDO DO DIA
14/12/2021	-	SALDO DO DIA
15/12/2021	-	SALDO DO DIA
16/12/2021	-	SALDO DO DIA
17/12/2021	-	SALDO DO DIA
20/12/2021	-	SALDO DO DIA
21/12/2021	-	SALDO DO DIA
22/12/2021	-	SALDO DO DIA

SALDO DO DIA

SALDO FINAL

GOVCONTA CA 5060000 0050/006/0064727 P RECIFE EXEC E REF

de: 01/12/2021 até: 31/12/2

Valor (R\$)

Saldo (%.bi/epp/ya

IMPRIMIR

03/01/2022 22:56





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

29/12/2021

30/12/2021

31/12/2021

GOVCONTA CACAMENTO ASSESSMENT OF THE CONTROL OF THE

de: 01/12/2021 até: 31/12/20

Taxa Valor (R\$) Saldo (R

Data Mov Nr. Doc. Histórico 30/11/2021 SALDO ANTERIOR 01/12/2021 SALDO DO DIA 02/12/2021 SALDO DO DIA 03/12/2021 SALDO DO DIA 06/12/2021 SALDO DO DIA 07/12/2021 SALDO DO DIA SALDO DO DIA 08/12/2021 09/12/2021 SALDO DO DIA 10/12/2021 SALDO DO DIA SALDO DO DIA 13/12/2021 14/12/2021 SALDO DO DIA 15/12/2021 SALDO DO DIA 16/12/2021 SALDO DO DIA 17/12/2021 SALDO DO DIA 20/12/2021 SALDO DO DIA 21/12/2021 SALDO DO DIA 22/12/2021 SALDO DO DIA 23/12/2021 SALDO DO DIA 24/12/2021 SALDO DO DIA 27/12/2021 SALDO DO DIA 28/12/2021 SALDO DO DIA

SALDO DO DIA

SALDO DO DIA SALDO FINAL

IMPRIMIR

FECHAR





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

31/12/2021

GOVCONTA CARMON 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 5060000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 5060000 50600 50600 50600 50600 50600 50600 50600 50600 50600 506000 506000 50600 50600 50600 50600 50600 50600 50600 50600 50600 50600000 506000 506000 506000 506000 5060000 5060000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 506000 5060

P RECIFE EXEC E REF

de: 01/12/2021 até: 31/12/26

Taxa Valor (R\$) Saldo (P\$

Data Mov Nr. Doc. Histórico 30/11/2021 SALDO ANTERIOR 01/12/2021 SALDO DO DIA 02/12/2021 SALDO DO DIA 03/12/2021 SALDO DO DIA 06/12/2021 SALDO DO DIA 07/12/2021 SALDO DO DIA SALDO DO DIA 08/12/2021 09/12/2021 SALDO DO DIA 10/12/2021 SALDO DO DIA SALDO DO DIA 13/12/2021 14/12/2021 SALDO DO DIA 15/12/2021 SALDO DO DIA 16/12/2021 SALDO DO DIA 17/12/2021 SALDO DO DIA 20/12/2021 SALDO DO DIA 21/12/2021 SALDO DO DIA 22/12/2021 SALDO DO DIA 23/12/2021 SALDO DO DIA 24/12/2021 SALDO DO DIA 27/12/2021 SALDO DO DIA 28/12/2021 SALDO DO DIA 29/12/2021 SALDO DO DIA 30/12/2021 SALDO DO DIA

SALDO FINAL

IMPRIMIR

FECHA





RESOLUÇÃO TC n° 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE TURISMO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA TESOURO

	SALDO FINAL		
N°	N° AGÊNCIA CONTA CORRENTE		
001	3234-4	107.580-2	0,00

BANCO CONTA MOVIMENTO- DEMAIS CONTAS

	BANCO		SALDO FINAL	
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	(Em R\$)	
001	3234-4	10.589	262.953,73	
001	3234-4	10.983	101.836,04	
001	3234-4	11.173	166.125,82	
001	3234-4	11.698	9.436,53	
104	50	18.591	343.881,02	
104	50	23.689	132.504,41	
104	50	71.001	1.430.613,14	
104	50	647.267	2.056,08	
104	50	647.271	0,00	
001	2805	61.414	33.011,62	

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Turismo e Lazer do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor GI. Licit.(R\$)
33/2021	Pregão Eletrônico - 31/2021	3/2021	Menor Preço	Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviço de cessão, montagem, desmontagem e manutenção de coberturas (tendas pirâmide 5x5, tendas chapéu de bruxa 5x5, tendas 10x10 e pavilhão em grid 10x10), acompanhada dos equipamentos inerentes e necessários às estruturas locadas, lote único, com 4 (quatro) itens, os quais serão utilizados, por demanda, nos eventos promovidos ou patrocinados pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife - SETUR-L,	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S.G. LOCAÇÃO e Produção de Eventos Ltda.	317.800,00
32/2021	Pregão Eletrônico - 30/2021	3/2021	Menor Preço	Mobiliário em Geral	Registro de preços , com validade de 12 mese , para a contratação eventual de serviços de locacão de mobiliário , por demanda , dois lotes , 32 itens, pra eventos e serem realizados pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife-SETUR-L	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S.G. LOCAÇÃO e Produção de Eventos Ltda.	391.949,30
30/2021	Pregão Eletrônico - 28/2021	3/2021		Linha de Transmissão de Energia Elétrica	Registro e preço com validade de 12 mesesparaa contratação eventual de empresa especializada em contração eventual de empresa especializada em cessão de struturas de uso temporário de grupos de geradores silencido, po demanda, compreendenend instalação, manuteção e abasteciemento, por lote unico para ser utlizada em eventos de grande, medio e pequeno porte.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	675.000,00
29/2021	Pregão Eletrônico - 27/2021	3/2021		Serviço	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação eventual de empresa especializada em locação de equipamentos recreativos e serviços de lazer, por demanda, conforme condições,	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCIO DE PAIVA MATEUS - ME	227.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. № / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor GI. Licit.(R\$)
					especificações e quantitativos, a serem estabelecidos neste instrumento, visando atender às necessidades dos eventos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife - SETUR-L, em lote único.				
25/2021	Inexigibilidade - 25/2021	1/2021		Serviço	Constitui objeto do presente o credenciamento de pessoas fisicas para prestacao de servicos de Guia de Turismo, para eventual contratacao do profissional com habilitacao regional no Estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas fisicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ RODRIGUES PIRES DA SILVA Diógenes Meira Gabriel da Silva FABIANO BARBOSA DE LIMA JOSEFA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA JOSÉ CARMO DE FREITAS JOÃO FÁBIO ACCIOLY MARIA CRISTINA BAISCH DE MENEZES PEDRO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA	40.000,00
15/2021	Inexigibilidade - 15/2021	1/2021		Serviço	Contratação do Instituto Incentiva, CNPJ nº 04.638.977/0001-90, para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer com aquisição de 01 (uma) cota de patrocínio denominada "Diamante", no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na 8ª Edição da Corrida "Eu Amo Recife", a ser realizada no bairro do Recife, no dia 04 de dezembro de 2021.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Instituto Incentiva	150.000,00
14/2021	Inexigibilidade - 14/2021	1/2021		Serviço	Contratação da empresa DE LAZZARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP, CNPJ nº. 02.702.649/0001-80, para aquisição de 10 (dez) mobiliários urbanos ? mini estação de reparo de bicicletas, denominados ?Estação Bicifix?, com estrutura em aço, contendo jogo de chave Allen 7 Peças, chave de Boca 8/9, chave de Boca 10/11, chave Phillips, chave de Fenda, espátulas para pneu, bomba de ar, para serem instalados em pontos estratégicos da Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DELAZZARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA	33.370,00
13/2021	Inexigibilidade - 13/2021	1/2021		Serviço	Contratação da INSIGHT FEIRAS EVENTOS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 27.730.801/0001-69, para participação do Municipio do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer, com uma cota de patrocinio, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na 3ª Edição da feira HFN - Hotel & Food Nordeste, a ser realizado de 03 a 05 de novembro de 2021, no Centro de Convenções de Pernambuco, no	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSIGHT FEIRAS E EVENTOS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA EPP	35.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. № / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor GI. Licit.(R\$)
					Município de Olinda/PE.				
10/2021	Inexigibilidade - 10/2021	1/2021		Serviço	Contratacao da ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS, CNPJ nº 27.287.283/0001-50, para participacao do Municipio do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer, com um stand institucional presencial de 30m² e um stand virtual, na "48ª ABAV Expo & Collab", a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2021, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS- ABAV	54.470,00
3/2021	Inexigibilidade - 3/2021	1/2021		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto ?Colorindo o Recife?, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Antonio Marcos Nascimento de Lucena EDUARDA TENORIO CINTRA PAULO TARCIO SANTOS DE LIMA	15.000,00
2/2021	Inexigibilidade - 2/2021	1/2021		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto ?Colorindo o Recife?, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cordalama Comércio e Serviços LTDA JOSE MARCOS SANTOS	10.000,00
1/2021	Inexigibilidade - 1/2021	1/2021		Serviço	Constitui objeto do presente o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Guia de Turismo, para eventual contratação do profissional com habilitação regional no Estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDSON ÂNGELO DE SALES E SILVA NETO EVERALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR FERNANDA DA PAZ Maria da Gloria de Oliveira Campos	20.000,00
15/2020	Pregão Eletrônico - 7/2020	o 5/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reparação e conservação predial civil do Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do Município do Recife e equipamentos sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	454.901,39





MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Turismo e Lazer do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
350108/2021	ADM	006/2021		02.213.325/0001-88	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02/12/2021 a 01/12/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 73.519,00	Em Execução/Regular
350106/2021	ADM	21/2021		01.781.573/0001-62	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	10/11/2021 a 09/11/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 62.072,16	Em Execução/Regular
350104/2021	ADM	015/2021		04.638.977/0001-90	Instituto Incentiva	24/11/2021 a 30/12/2021	2.099/Serviço	R\$ 150.000,00	Em Execução/Regular
350103/2021	ADM	013/2021		27.730.801/0001-69	INSIGHT FEIRAS E EVENTOS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA EPP	15/10/2021 a 31/12/2021	2.099/Serviço	R\$ 35.000,00	Em Execução/Regular
350102/2021	ADM	141/2019		02.617.817/0001-39	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	27/09/2021 a 26/09/2022	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 60.540,00	Em Execução/Regular
3501001/2021	ADM	002/2021		20.976.413/0001-13	NORDEX EXPRESS - EIRELI	21/07/2021 a 20/07/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 7.228,50	Em Execução/Regular
23220578/202	ADM	006/2021		34.028.316/0021-57	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT	10/06/2021 a 09/06/2022	2.025/Fretes e Transportes de Encomendas	5.000,00	Em Execução/Regular
350121/2020	ADM	006/2020		20.762.269/0001-12	INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	24/11/2020 a 23/11/2022	2.099/Serviço	R\$ 6.348.229,17	Em Execução/Regular
350119/2020	ADM	014/2020		15.289.250/0001-60	GEOMETRIE - PROJETOS E SERVICOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTA EPP	09/12/2020 a 08/12/2022	3.128/Urbanização	R\$ 286.031,53	Em Execução/Regular
350117/2020	ADM	006/2020		20.762.269/0001-12	INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	24/11/2020 a 23/11/2022	1.099/Consumo	6.348.229,17	Em Execução/Regular
350112/2020	ADM	30/2019		24.669.114/0001-97	JOBT SERVICOS EIRELI EPP	04/03/2020 a 03/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 240.000,00	Em Execução/Regular
350109/2020	ADM	1452/2019		24.804.397/0001-32	R MARIA RIBEIRO-ME	12/03/2020 a 11/03/2023	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 44.856,03	Em Execução/Regular
35010117/202 0	ADM	004/2020		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR Viagens e Turismo Ltda.	13/10/2020 a 12/10/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 137.500,00	Em Execução/Regular
9912454961/2 019	LIC	7/2019	1/2018	34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	06/02/2019 a 05/02/2021	2.025/Fretes e Transportes de Encomendas	50.000,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e33afcd1-da09-430d-88db-4116404dacd6

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9912454961/2 019	LIC	7/2019	1/2018	34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	06/02/2019 a 05/02/2021	2.025/Fretes e Transportes de Encomendas	37.500,00	Em Execução/Regular
350161/2019	LIC	4/2019	1/2018	04.027.636/0001-88	CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME	01/11/2019 a 31/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 92.800,00	Em Execução/Regular
350149/2019	ADM	016/2019		00.405.867/0001-27	ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	14/10/2019 a 13/10/2021	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 1.125,00	Em Execução/Regular
350138/2019	ADM	08/2019		19.206.070/0001-29	CRISTAL BUFFET & EVENTOS	14/11/2019 a 13/11/2022	2.099/Serviço	R\$ 91.154,70	Em Execução/Regular
350128/2019	ADM	009/2018		05.678.722/0001-13	Premius Serviços Eireli	29/10/2019 a 28/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 102.715,67	Em Execução/Regular
350110/2019	ADM	002/2019		19.299.794/0001-64	CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME	26/04/2019 a 25/04/2022	1.099/Consumo	R\$ 220.687,50	Em Execução/Regular
350109/2019	LIC	19/2018	7/2018	05.249.239/0001-13	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	02/05/2019 a 01/05/2022	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 24.000.000,00	Em Execução/Regular
350102/2019	ADM	251/2017		11.932.959/0001-81	Cacoete Produções Audiovisuais LTDA	04/01/2019 a 03/01/2022	2.099/Serviço	R\$ 161.507,95	Em Execução/Regular
350135/2018	ADM	006/2017		21.756.495/0001-53	SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME	12/10/2018 a 11/10/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 79.351,44	Em Execução/Regular
350131/2018	ADM	006/2017		05.105.357/0001-58	BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA EPP	04/10/2018 a 03/10/2022	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 73.695,00	Em Execução/Regular
350127/2018	ADM	006/2017		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS LTDA	04/10/2018 a 03/10/2022	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 418.473,10	Em Execução/Regular
350124/2018	ADM	006/2017		40.868.432/0001-33	A.P.S SOM LTDA EPP	04/10/2018 a 03/10/2022	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 282.303,35	Em Execução/Regular
350122/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 186.639,58	Em Execução/Regular
350119/2018	ADM	350119/2018		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFÉTIVOS LTDA	21/06/2018 a 20/06/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 556.567,92	Em Execução/Regular
35011718/201 8	ADM	35011718/201 8		09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	08/06/2018 a 07/06/2022	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 83.480,00	Em Execução/Regular
350113/2018	ADM	350113/2018		11.897.590/0001-13	WC Locação e Serviços Ltda.	24/05/2018 a 23/05/2022	2.099/Serviço	R\$ 294.000,00	Em Execução/Regular
350108/2018	ADM	350108/2018		08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	09/03/2018 a 08/03/2022	2.099/Serviço	R\$ 77.737,41	Em Execução/Regular
350106/2018	ADM	007/2016		12.801.601/0001-82	PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	19/03/2018 a 18/03/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 58.242,24	Em Execução/Regular
350105/2018	ADM	350105/2018		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	19/02/2018 a 18/02/2022	2.099/Serviço	R\$ 21.216,00	Em Execução/Regular
350103/2018	ADM	002/2018		07.833.113/0001-17	ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA	06/02/2018 a 05/02/2021	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 66.000,00	Em Execução/Regular
350102/2018	ADM	350102/2018		02.804.667/0001-72	SOTEFYS SERVIÇOS LTDA - ME		2.099/Serviço	R\$ 574.032,96	,
350101/2018	ADM	350101/2018		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	05/01/2018 a 04/01/2021	2.099/Serviço	R\$ 106.017,64	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e33afcd1-da09-430d-88db-4116404dacd6

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
350134/2017	ADM	03/2017		07.270.288/0001-63	SP COMUNICACOES LTDA	18/10/2017 a 17/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 27.000,00	Em Execução/Regular
350128/2017	ADM	350128/2017		04.032.156/0001-05	INFORPARTNER INFORMÁTICA & NEGOCIOS	25/10/2017 a 24/02/2022	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 96.403,00	Em Execução/Regular
350119/2017	ADM	5/2016		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS LTDA	08/06/2017 a 07/06/2022	2.099/Serviço	R\$ 305.384,00	Em Execução/Regular
350112/2017	ADM	350112/2017		00.446.627/0001-70	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	23/03/2017 a 22/03/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 12.712,50	Em Execução/Regular
350110/2017	ADM	350110/2017		13.051.498/0001-63	M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME	09/06/2017 a 08/06/2022	2.099/Serviço	R\$ 1.425.427,94	Em Execução/Regular
350101/2017	ADM	012/2016		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	02/03/2017 a 01/03/2022	2.099/Serviço	R\$ 72.661,80	Em Execução/Regular
350102/2016	ADM	11/2016		12.787.027/0001-55	LEANDRO BARBOSA DA SILVA - ME	01/11/2016 a 31/10/2021	2.099/Serviço	R\$ 169.880,15	Em Execução/Regular

ANA PAULA NELB JARDIM

CPF: ***.860.634-34 DATA: 22/03/2022 11:52 DATA: 22/03/202 11:52 DATA: 22/03/2022 11:52 DATA: 22/03/2022 11:52 DAT









ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um na EMPREL - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua do Brum, nº 123 - Bairro do Recife - Recife/PE -CEP: 50030-260, reuniram-se o Presidente da EMPREL, Sr. BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP-PE, o Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário - DPA, Sr. ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.708.274-87, portador da de identidade n° 2.019.624 SDS/PE e a PLUGNET COMÉRCIO _ REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Rua Gal. Abreu e Lima, 222, Rosarinho, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.325/0001-88 neste ato representada pelo Sr. BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.381.144-34, portador da Cédula de Identidade nº 1.862.424 SSP-RN, para proceder o presente Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Procedimento Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021 - EMPREL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, microcomputadores e acessórios, para provimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Recife, integrantes deste processo pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivo

lote/pre	eços.					
Lote	Configuração Resumida	CADUM	QTD	DISCO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Minidesktop Básico - Tipo 1 Configuração: Penúltima ou última geração de Processadores com pontuação mínima de 8.200 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_l ist.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM 8GB.	43616	600	SSD 512GB	5.471,00	3.282.600,00
2	Minidesktop Intermediário - Tipo 2 Penúltima ou última geração de Processadores com pontuação mínima de 10.500 pontos medida pelo:https://www.cpubenchmark.net/ cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM 16GB.	43616	150	SSD512GB	6.826,00	1.023,900,00
3	MINIDESKTOP AVANÇADO - tIPO3 Penúltima ou última geração de processadores com pontuação mínima de 13.000 pontos medida pelo:https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM16GB.	43616	750	SSD512GB	6.713,00	5.034.750,00
6	Notebook Intermediário - Tipo 2 Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_l ist.php - ou similar com mesma pontuação; RAM 8GB.	47104	750	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	6.219,00	4.664.250,00







7	Notebook Avançado - Tipo 3 Última Geração de processadores, Clock mínimo de 2600 MHzcom pontuação mínima de 12.000 pontos medidapelo:https://www.cpubenchm ark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, (ANEXO B); RAM 16GB;	47104	750	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	7.241,00	5.430.750,00
17	Notebook Intermediário - Tipo 2 Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_l ist.php - ou similar com mesma pontuação; RAM 8GB.	47104	250	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	6.219,00	1.554.750,00
18	Notebook Avançado - Tipo 3 Configuração: Última Geração de processadores, Clock mínimo de 2600 MHzcom pontuação mínima de 12.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_l ist.php - ou similar com mesma pontuação, (ANEXO B); RAM 16GB;	47104	250	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	7.241,00	1.810.250,00
Valor geral	R\$ 22.801.250,00 (vinte e dois milhõ	es, oitocei	ntos e um	mil e duzentos	e cinquent	a reais).

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 006/2021.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BERNARDO JUAREZ D
ALMEIDA:857537854
ALMEIDA:857537854
BERNARDO JUAREZ D
ALMEIDA:85753785468
Dados: 2021.10.04 15:57:26 -0

68 Dados: 2021.10.04 15:57:26 -03'00'

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Bernardo Juarez D'Almeida

Presidente





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA Alonso José da Silva Filho Diretoria de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA

BRENO JOSE DE Assinado de forma digital po BRENO JOSE DE ARAUJO TAVARES:37638114 Dados: 2021.10.04 15:31:29 -03'00'

PLUGNET COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA Breno José de Araújo Tavares Sócio Diretor

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30268be0-9f1e-4d3f-aa89-2d6b96249347 Documento Assinado Digitalmente por: MARÍA CLAUDÍA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

■ ASSINADO DIGITALMENTE POR

JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO



DEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2020

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 03.310/2020

REGISTRO NA CGE Nº 21/00250-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

Aos oito dias do mês de setembro de 2021, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, incalizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daquí em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MFgsob o Nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora, Prof. Drª CÉLIA REGINA DINIZ oportadora da Carteira de Identidade RG Nº 759320 SSP-PB e CPF/MF Nº 451.698.374-53, resolve, nose portadora da Carteira de Identidade RG Nº 759320 SSP-PB e CPF/MF Nº 451.698.374-53, resolve, nose portadora da Carteira de Identidade RG Nº 759320 SSP-PB e CPF/MF Nº 451.698.374-53, resolve, nose termos das Leis nº 8.666/93, n°10.520/2002 e n° 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e n° § 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas§ apresentadas no Pregão Eletrônico nº 054/2020, para Registrar os Preços NA CONTRATAÇÃO DES EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA ES DIGITALIZAÇÃO CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, PARA DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO O PAPEL) E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS 2 DE TODOS OS INSÚMOS (EXCETO O PAPEL) E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS E BILHETAGEM DE PÁGINAS IMPRESSAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

EMPRESA VENCEDORA: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.938.508/0001-50

CNPJ: 40.938.508/0001-50

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QDE	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Mês	Multifuncional monocromática 40 ppm. Especificações - Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0 Monitoramento: protocolo SNMP Memória: minimo 256MB Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Linux Impressão Tecnologia: Laser Velocidade de Impressão: 40 ppm Impressão Frente e Verso: Sim Capacidade de impressão mensal (pags/mês): 100000 Resolução Máxima de Impressão: 100000 Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão via smartphones e tablets: Sim Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Papel Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 × 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm Gramatura máxima do papel: Até 120g/m² Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Até175g/m² Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas	120	104,86	12.583,30	150.999,60



Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas Digitalização e Cópia Ampliação e Redução: 400% - 25% Cópia Frente e Verso: Sim Tamanho Máximo para Digitalização: Carta . Marca/Modelo/Softwares	
120 – Equipamentos - FRANQUIA DE CÓPIAS POR MÊS É DE 3.000 (três mil).	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade de estimada	Franquia Mensal por Equipamento	Franquia Mensal	Valor Unitário (R\$/unid.)	Valor Total Mensal (R\$)*
1	Multifuncional Monocromática	120	3.000	360.000	R\$ 104,86	R\$ 12.583,30
С	usto Total An <mark>u</mark> al	R\$ 150.999,60 (Contavos).	ento e cinquenta mil, i	novecentos e r	noventa e nove r	reais e sessenta

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 150.999,60 (Cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

*Se usado na sua totalidade.

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- 2.1 Os equipamentos de que trata este Termo de Referência serão instalados nos seguintes locais:
- 5.1.1 Campus I Rua Baraúnas, 351 Bairro Universitário Campina Grande-PB, CEP 58429-500;
- 5.1.2 Campus II Sítio Imbaúba, sn, Zona Rural Lagoa Seca-PB, CEP 58.117-000;
- 5.1.3 Campus III Rodovia PB-75, km 01, Areia Branca, Guarabira-PB CEP: 58200000;
- 5.1.4 Campus IV Sitio Cajueiro, S/N, Zona Rural Catolé do Rocha PB. CEP 58884-000;
- 5.1.5 Campus V Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB. CEP 58071-160;
- 5.1.6 Campus VI Rua Universitária, S/N, Altiplano, Monteiro/PB CEP: 58500-000;
- 5.1.7 Campus VII Rua Alfredo Lustosa Cabral, S/N, Salgadinho, Patos PB CEP 58.706-560;
- 5.1.8 Campus VIII Av. Cel. Pedro Targino, S/N. Araruna PB CEP 58233-000.
- 2.2 Prazo de entrega: 20 días a contar da data da solicitação.
- 2.3 Validade da proposta: 60 días
- 2.3.1 A critério da equipe técnica do Pregão e quando solicitado no Anexo I (Termo de Referência), o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da UEPB, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta.
- 2.4 Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.
- 2.5 Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas propostas de preços inicial, no Sistema, a diferença da alíquota do ICMS
- 2.6 Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.





- 2.7 Será concedida isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017.
- * Os Serviços serão solicitados de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2020 e seus anexos e a proposta da empresa: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 17 de setembro de 2021

Prof. Dr. CÉLIA REGINA DINIZ Reitora da Universidade Estadual da Paraíba

UEPB - Matrícula: 122.514-6

MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Representante Legal

CPF: ***.860.634-34 DATA: 22/03/2022 11:53

ANA PAULA NELB JARDIM

LOCAL: RECIFE - PE 3f145364-4ac3-4be0-9ef4-f513a0c7965e BELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020

3



VOCÉ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 019/2020

Processo Licitatório 003/2020

Pregão Eletrônico 003/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, com sede à Rua Austrália, nº 1234, bairro Posto Monta, Igarassu/PE, CNPJ 13.344.533/0001-32, neste ato representada por Bruno Barbosa de Souza, CPF 013.433.174-52, portador da cédula de identidade nº 2.678.020 - SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Bração Eletrônico nº 003/2000 CPI CO presentado. SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes 1, 2 e 3,itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforma especificações e condições provietas no Edital e como apparente de servicios de se conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes 253 às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 47 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copos descartáveis, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 094/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, CNPJ 13.344.533/0001-32, com sede à Rua Austrália, nº 1234, bairro Posto de Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-698, telefone:(81)3545-8583, distribuidoraigarassu.1@gmail.com

		LO	TE 01 - CO	TA PRINCII	PAL 75%		
ltem	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Globa
1	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNÍMA 100 UNIDADES.	UND	31.695	123.608	TOTALPLAST	R\$ 2,32	R\$ 286.770,56





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

		LO.	TE 02 - COT	A RESERV	ADA 25%		
ltem	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Globa
	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14,865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNÍMA 100 UNIDADES.	UND .	31.695	41.202	TOTALPLAST	R\$ 2,32	R\$ 95.588,64

	LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA										
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global				
3	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MINÍMA100 UNIDADES.	UND	31.696	24.620	TOTALPLAST	R\$ 1,13	R\$ 27.820,60				

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.820,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais, e sessenta centavos).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
 - 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de ilda e achada em ordem, val assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

George Pierre de Lima Souza 491

ASSINADO DIGITALMENTE POR

ANA PAULA NELB JARDIM

CPF: ***.860.634-34 DATA: 22/03/2022 11:48

_OCAL: RECIFE - PE la5596-412c-4ccf-9a83-7a79d40440b9 DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Recife, 02 de julho de 2020.

GEORGE PIERRE

DE LIMA

SOUZA:51462788

Secretário Executivo de Licitações e Compras

Bruno Barbosa de Souza BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI

BRUNOBARBOSADE SOUZAEIREL ME. 234 RUA AUSTRALIA 234 POSTO DE MONTA IGARASS-PE

Documento Assimado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA Acesse em: https://dec.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30268be0-9f1e-4d3f-aa89-2d6lLIMA SOUZA:514627884-03'00'

Assinado de FIERRE LIMA SOUZA:514627884-03'00'

Assinado de PIERRE COMPONITA SOUZA:514627884-03'00'

10:47:58 -03'00'

Assinado de PIERRE COMPONITA SOUZA:514627884-03'00'

10:47:58 -03'00' LIMA SOUZA:5146278844e.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30268be0-9f1e-4d3f-aa89-2d6b96249347
Dados: 2020.07.02
10:47:58 -03'00'

0001 -32





10.572.022/0001-80, neste ato representada pela Gerente Geral de Compras, Contratos e Cadastros d\(\begin{center} \text{g} & \text{ Estado a Senhora NARA FREITAS CARVALHO, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 057.565.904-12, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face a@ resultado obtido no Pregão Eletrônico referenciado, resolve REGISTRAR OS PRECOS ofertados pela empresa vencedora do certame ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.617.817/0001€ 39, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 205, sala B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.190 515, aqui representada por JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, RG nê 1. DO OBJETO

1. Esta Ata de Registro de Preços Corporativa tem como objeto a contratação de empresario, RG ng Oscarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-logo durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata de Registro de Preços Corporativa tem como objeto a contratação de empresario do serviços do transporto do passagoiros medianto fretamento do finitus, combinidade por JOSE NILSON RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresario, RG ng 1.072.127 SSP/PE, CPF nº 078.346.164-04. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-logo durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, de acordo com as especificações e demais disposições contidas neste registro de preços;
- 1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração;
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO E DA REVISÃO

O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:



LOTE 01 RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

Saídas das Seguintes Cidades

Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Recife e São

			Lourenço da Mata, Olinda e Paulista.			
Itana	a Fisso	Dogguioño	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	e-Fisco	Descrição	(A)	(B)	(C) = (A) x 1	(D) = (B) x (C)
01	482268 - 4	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toalete, com motorista, com combustível, com manutenção, em regime de diárias.	Diária	831	R\$ 794,00	(D) = (B) x (C)/epp/validaDoc.seam Código do
02	482269 - 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toalete, com motorista, com combustível, com manutenção, por quilometro rodado.	Quilometro Rodado	244.120	R\$ 2,15	R\$ 659.814,00m Código do documento: 30268be0-9f1e-4liga R\$ 524.858,0068be0-9f1e-4liga Valor Estimado
E-fisco				Quantidade Estimada Máxima de Motorista Adicional	Valor Máximo para Cada Motorista Adicional (B)	Valor Estimado ango 246696249 47 (C) = (A) x (B)
282	825 - 1	PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA – Do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, segunda a sexta, diurno.	Diária	831	R\$ 93,87	R\$ 78.005,97
		VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.262.677,97

	LOTE 02 RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA								
		Saídas das Seguintes Cidades	Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissum Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Recife e São Lourenço da Mata, Olinda e Paulista.						
Itom	e-Fisco	Fig. Descripe		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
Item	e-risco	Descrição	(A)	(B)	(C) = (A) x 1	(D) = (B) x (C)			
01	482268 - 4	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de	Diária	831	R\$ 794,00	R\$ 659.814,00			



	vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toalete, com motorista, com combustível, com manutenção, em regime de diárias. SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE					
02	482269 - 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toalete, com motorista, com combustível, com manutenção, por quilometro rodado.	Quilometro Rodado	244.120	R\$ 2,15	Acesse em: https://etce.tce.pe
E-	·fisco	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Máxima de Motorista Adicional (A)	Valor Máximo para Cada Motorista Adicional (B)	Valor Estimado brice para Gastos com Motorista Adicional (C) = (A) x (B)
			5.7.	921	R\$ 93,87	R\$ 78.005,97
282	825 - 1	motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, segunda a sexta, diurno.	Diária	831	75,67	10000,57go do

		LOTE 03 RECIFE E REGIÃO ME		A		30268be0
		Saídas das Seguintes Cidades				nnto Agostinho, ⁹ 1e-44 racá, Itapissuma , Recife e São Paulista.
14.0.00	e-Fisco	Danasina	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total 2d6b962
Item	e-risco	Descrição	(A)	(B)	(C) = (A) x 1	(D) = (B) x (C) 3347
01	482268 - 4	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toalete, com motorista, com combustível, com manutenção, em regime de diárias.	Diária	831	R\$ 794,00	R\$ 659.814,00
02	482269 - 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toalete, com motorista, com combustível, com manutenção, por quilometro rodado.	Quilometro Rodado	244.120	R\$ 2,15	R\$ 524.858,00
E-	fisco	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Máxima de Motorista Adicional	Valor Máximo para Cada Motorista Adicional	Valor Estimado Máximo para Gastos com Motorista Adicional

282825 - 1 PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA — Do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, segunda a sexta, diurno.

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 1.262.677,97

		LOTE 04 RECIFE E REGIÃO ME		A		nttps://etc
		Saídas das Seguintes Cidades	Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma Jaboatão dos Guararapes,Moreno, Recife e São Lourenço da Mata, Olinda e Paulista.			ranto Agostinho, etc. pe racá, Itapissuma , Recife e São Paulista. Valor Total
Item	e-Fisco	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Valor
Item	e-risco	Descrição	(A)	(B)	(C) = (A) x 1	(D) = (B) x (C)seam
01	482268 - 4	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toalete, com motorista, com combustível, com manutenção, em regime de diárias.	Diária	832	R\$ 794,00	(D) = (B) x (C) ₂₀₀ Código do dogumento: 30268 be0-9f1e-4d3& ₂₀₈ 9-2c R\$ 660.608,0 R\$ 524.862,3
02	482269 - 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toalete, com motorista, com combustível, com manutenção, por quilometro rodado.	Quilometro Rodado	244.122	R\$ 2,15	R\$ 660.608,00mento: 30268be0-9f1e-4d3Ga89-2d6b9624868
E-	fisco	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Máxima de Motorista Adicional	Valor Máximo para Cada Motorista Adicional (B)	Valor Estimado Máximo para Gastos com Motorista Adicional (C) = (A) x (B)
		PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA – Do tipo			(2)	(-) (-)(-)

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 5.077.029,97

282825 - 1

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;

Diária

motorista, com jornada de trabalho de 44

horas, segunda a sexta, diurno.

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 124,43

R\$ 103.525,76

R\$ 1.288.996,06

832

- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito ne Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 0096.2019.SAD, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- ade do registro;

 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motiv**o** 2.4. superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços e, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços raticados pelo mercado;

 Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado erados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não ovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

 Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedide nto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
- 2.6.1. de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Pogistro de Process ou dos itans correspondentes do referido fornecedor adotando as medidas sabívoida.
- de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei nº 8.666/1993;
- 2.10.1. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá qua 2.11. do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá obser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme prevê o inciso II do artigo 1º da Lei Estadua 📶 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

São participantes deste registro de preços todos os órgãos da Administração Diretas 12.525/2003.

3.

- 3.1. Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos de artigo 1º do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão
- manter as mesmas condições de qualidade na prestação dos serviços, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

 4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua descriptiones pode con utilizada por gualquer áraão que apridada de Administração Bública que propose tambilitada de Administração Bública que propose tambilita

- vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530/2015;

 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de la companya de
- Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não da prestação do serviço decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de 4.4. Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA



Ocumento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

5.

- DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

 A Detentora da Ata terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da notificação, para trato, nos termos das contratações levadas a efeito;

 A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar equivalente, destro, do prazo estabelecido no item enterior, acerretará a enlicação de Equivalente, destro, do prazo estabelecido no item enterior, acerretará a enlicação de Equivalente. 5.1. assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, conforme 💆 disposto no artigo 20, inciso II, do Decreto nº 42.530/2015, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- essa Ata;

 A contratação será precedida da inscrição do licitante no CADFOR e da emissão de Nota de ndo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;

 No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar a assinatora do pressuração de devidamento recenhosido em cartário que habilita o sou representante a assinatora. 5.3. Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4.

- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

 6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

 6.1. Esta Ata de Registro de Preços Corporativa terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrado durante esse período;
- 6.2. O contrato oriundo dessa licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato;
- 6.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.4. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observados os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

DO MÉTODO DE CONTRATAÇÃO 7.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

- 7.1. A Secretaria de Administração, ao autorizar o consumo de saldo à Ata de Registro de Pr Corporativa, deverá observar:
- 7.1.1.
- 7.1.2.
- 7.1.3.
- 7.1.4.
- A secretaria de Administração, ao autorizar o consumo de saido a Ata de Registro de Presidente de Pr 7.2. ou entidade Contratante, em que conste o tipo de veículo locado e a finalidade de sua contratação, ber como a data, hora e local da entrega e devolução desse(s) veículo(s), conforme modelo constante no **ANEXO**C do Termo de Referência;

 7.2.1. Os itens 01 e 02 de cada lote correspondem a uma única contratação, sendo o item 0
- referente à diária pela disponibilização do ônibus com motorista e o item 02 referente aos quilômetros eventualmente rodados, devendo o Contratante realizar o cálculo para aferição dos valores considerando os itens 7.7 e 7.8 deste Registro de Preços".

 7.2.2. O item correspondente ao código do e-Fisco nº 282825 – 1 é referente ao **motorista adicional**
- devendo ser verificada a sua necessidade, nos termos artigo 67-C da Lei nº 9.503, de 23 de setembro d€ 1997.
- 7.3. As solicitações para a prestação do serviço devem atender os seguintes prazos de antecedência:
 - a. 10 dias para qualquer atendimento;
 - 15 dias para demandas de 05 (cinco) ou mais veículos pelo mesmo órgão;
 - c. 30 dias para demandas de 10 (dez) ou mais veículos pelo mesmo órgão.
- Em nenhuma hipótese, para os lotes correspondentes à Região Metropolitana do Recife, será exigida a disponibilização de mais de 20 (vinte) veículos simultaneamente, seja para um ou vários órgãos. Contudo, caso haja entendimento entre contratante e contratada para a prestação do serviço com qualquer quantidade de veículos, mantém-se todas as obrigações das partes em todos os contratos simultâneos;
- Para os demais lotes, em nenhuma hipótese será exigida a disponibilização de mais de 05 (cinco) veículos simultaneamente, seja para um ou vários órgãos. Contudo, caso haja entendimento entre

contratante e contratada para a prestação do serviço com qualquer quantidade de veículos, mantéi todas as obrigações das partes em todos os contratos simultâneos;



- 7.5.
- Para a contabilização do quilômetro rodado, devem-se observar as seguintes determinações:

 O percurso deve ser definido pela contratante. Quando, eventualmente, proposto pela contratada deve, sempre, ser aprovado pela contratante. As eventuais alterações de percursos previament estabelecidos no "Plano de viagem" devem ser registradas no "Relatório de viagem"
 - b. Será computado o percurso Garagem Embarque/Desembarque Garagem para efeito de cálculo d quilometragem, que será aferida pelo sistema de rastreamento e geoposicionamento.
 - Para Embarques/Desembarques dentro da Região sede, será concedida, a título de crédito para deslocamento da garagem até o embarque, assim como do ponto de desembarque final até a garagem, a quantidade máxima de 50 (cinquenta) quilômetros, somados os dois trechos;
 - d. O levantamento para cálculo de quilometragem deve utilizar como padrão a distância do meno percurso, independente de informações de trânsito, entre os apresentados no sistema de rastreamento e geoposicionamento disponibilizado pela contratada. Na eventual indisponibilidad deste, deve-se utilizar o mesmo critério através de outra ferramenta de mesma natureza, a exemplo da plataforma Google Maps®. Se por, única e exclusivamente, demanda da contratante, a qualque tempo, for utilizado percurso diverso, a decisão deve estar formalizada em documento contendo justificativa, a ser anexado ao relatório de viagem e computado o novo percurso, em substituição a
 - previsto, para efeito de cálculo da quilometragem;

 e. Todos os percursos devem ser aferidos pelo gestor do contrato, através de relatórios ou consultas afranso-206962-20
- 7.6.
 - A disponibilização de veículo mediante solicitação da contratante enseja o pagamento de diária;
 - b. Considerar-se-á como diária o período de 24h contadas do horário de disponibilização do veículo, previsto no plano de viagem, considerando o item 8.6.;
 - c. Nenhuma solicitação demandará menos de uma diária, independentemente da quantidade de horas de utilização efetiva do serviço;
 - d. Para contabilização do total de diárias, deve-se considerar como nova diária o excedente maior que 12 (doze) horas, e como diária parcial, o excedente menor que 12 (doze) horas, que será calculado proporcionalmente pelo valor da hora, resultado da divisão simples do valor da diária por 24. O cômputo de minutos nas horas fracionadas será em favor da contratada, se mais de 30 (trinta) minutos, e em favor da contratante, se menos.
 - Nos casos de viagens, em que o contratante demandar a disponibilidade do veículo durante sua estada no destino, contar-se-á a quantidade de diárias normalmente, assim como a quilometragem de quaisquer percursos realizados de acordo com a conveniência da contratante. Caso a contratante dispense o serviço, caberá à contratada decidir pela manutenção do veículo no destino ou pela realização dos trechos Desembarque/Garagem-Garagem/Reembarque, mantido o compromisso de antecedência para a realização da viagem de retorno. Ambos os trechos serão devidamente

contabilizados no cômputo de quilometragens, contudo não serão contabilizadas quaisquer diá totais ou parciais, entre o desembarque e o reembarque.

- f. O gestor do contrato deve justificar a dispensa ou manutenção da disponibilidade do veículo durante estada, mediante comparativo de vantajosidade econômica entre as duas alternativas, quando nã houver necessidade de traslados e deslocamentos no destino.
- Caso constatado, em relatório do sistema de rastreamento, que o veículo permaneceu no destino, nã
- será contabilizada a quilometragem do trecho Desembarque/Garagem-Garagem/Reembarque.

 h. É obrigação da contratada, informar a existência de contratação do serviço no trech Desembarque/Garagem – Garagem/Reembarque por qualquer outro contratante (Público ou privado situação em que não fará jus ao pagamento da quilometragem prevista.

 Em sendo constatada, pela Administração, por qualquer meio, a contratação não declarada do serviços
- será considerado má fé por parte da contratada, e aberto processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, além da glosa dos valores pagos indevidamente.
- j. A contratada deve comprovar, por meio de apresentação dos instrumentos legais, a necessidade de segundo motorista, situação em que será contabilizado tal valor de acordo com o apresentado na planilha de composição para este elemento de custo.

 7.7. A parcela fixa da remuneração devida à Contratada, aqui conhecida como o valor atinente diária, será devida sempre que o veículo estiver à disposição do Contratante;

 7.8. A parcela variável da composição do preço final pago à Contratada só será devida mediante efetiva comprovação de que o veículo se locomoveu, devendo, para tanto, o fiscal do Contrato do órgão Contratante verificar as quilometragens iniciais dos ônibus, hem como aprovar o percurso realizado pela formatante verificar as quilometragens iniciais dos ônibus, hem como aprovar o percurso realizado pela formatante verificar as quilometragens iniciais dos ônibus, hem como aprovar o percurso realizado pela formatante verificar as quilometragens iniciais dos ônibus, hem como aprovar o percurso realizado pela formatante de formatante de formatante verificar as quilometragens iniciais dos ônibus, hem como aprovar o percurso realizado pela formatante de form j. A contratada deve comprovar, por meio de apresentação dos instrumentos legais, a necessidade d
- Contratante verificar as quilometragens iniciais dos ônibus, bem como aprovar o percurso realizado pele motorista.

 8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os veículos locados deverão ser disponibilizados com até, no máximo, 05 (cinco) anos de uso 8.1. e em perfeitas condições físicas e legais de trafegabilidade, segurança, conservação e higiene;
- 8.2. Deverão ter quilometragem livre, conforme detalhamento constante no ANEXO A do Termo de Referência;
- 8.3. Todos os ônibus deverão ser ofertados com sistema de rastreamento GPS, a fim de atestar o percurso, o tempo e a distância percorrida;
- 8.3.1. Deverá ser ofertado, ainda, acesso a Sistema WEB que permita acompanhar, em tempo real, a trajetória do veículo contratado, e que permita a emissão de relatório que informe, ao menos, o percurso, o tempo e a distância percorrida.
- 8.4. Os veículos deverão estar devidamente licenciados e com todos os equipamentos obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro;

- 8.5. Na jornada de trabalho do motorista deverá ser respeitada a legislação específica disposições constantes nas convenções coletivas de trabalho em vigor;
- O Contratante poderá informar à Contratada que utilizará as diárias em um prazo inferior a 1 8.6. item 7.3.;
- 8.6.1. (dias), contudo, a prestação dos serviços fica condicionada à disponibilidade de frota da empresa contratada que deve dar o retorno com no máximo 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação. A ausência de manifestação por parte da empresa, neste prazo, será interpretada como aceite na prestação do serviço;

 8.6.2. Em nenhuma hipótese será exigida a disponibilização de mais de 20 (vinte) veículos
- simultaneamente, seja para um ou vários órgãos. Contudo, caso haja entendimento entre contratante e contratada para a prestação do serviço com qualquer quantidade de veículos, mantém-se todas as
- contratada para a prestação do serviço com qualquer quantidade de veículos, mantém-se todas as obrigações das partes em todos os contratos simultâneos.

 8.7. Todos os veículos deverão ser disponibilizados em até 04 (quatro) horas que antecedam, no data da viagem, ao horário indicado pelo Contratante para o início do percurso;

 8.8. Em todas as ocorrências, como nos casos de manutenção corretiva, avarias, acidentes, furto roubo, defeitos mecânicos ou incêndio, os veículos deverão ser imediatamente substituídos por outro do mesmo nível contratado.

 8.8.1. Entende-se por imediatamente o prazo necessário para o retorno da empresa afirmando que a diligência está sendo cumprida, podendo esse período, diante das circunstâncias do caso concreto. chegar
- a diligência está sendo cumprida, podendo esse período, diante das circunstâncias do caso concreto, chegar a no máximo 01 (uma) hora, contada a partir da comunicação do fato pelo Contratante;
- 8.8.2. Caso o período necessário à solução definitiva do problema venha a ultrapassar 03 (três) horas ou adentre ao período noturno, a empresa deverá providenciar um plano alternativo imediato, correndo, por conta da Contratada, toda e qualquer despesa decorrente desse atendimento;
- 8.8.3. Entende-se período noturno o horário compreendido entre às 18h (dezoito horas) de um dia e às 06h (seis horas) do dia seguinte.
- 8.8.4. Entenda-se por plano alternativo imediato, as providências tempestivas no sentido de retomar o efetivo deslocamento dos passageiros no percurso estabelecido ou a sua hospedagem em estabelecimento adequado ao seu repouso e asseio pelo tempo necessário à referida retomada.
- 8.9. O Contratante, sempre que julgar necessário, poderá exigir a substituição dos veículos locados.

No momento da contratação, quando da efetiva prestação dos serviços, a Contratada de 8.10. apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de Registro para Fretamento (CRF), para tráfego de veículos em trech 8.10.1. intermunicipal, expedido pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI), conforme artig 4º da Lei nº 16.205/2017; e trecho interestadual expedido pela Agência Nacional de Transportes Terrestre ₹

- 4º da Lei nº 16.205/2017; e trecho interestadual expedido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), conforme Resolução CONTRAN nº 205/2003;

 8.10.2. Cartão de Autorização para Tráfego de Veículos, conforme artigo 9º da Lei nº 16.205/2017;

 8.10.3. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, para os passageiros.

 8.11. O Contratante, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes.

 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

 9.1. À Secretaria de Administração, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverdadas policidades - 9.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 9.1.4. Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 9.1.5. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
- 9.1.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 9.1.8. Observar os princípios que regem a Administração Pública quando da liberação de saldo a ser consumido pelos órgãos Participantes, diante das seguintes situações:

- Quando duas ou mais empresas distintas vencerem, cada uma, Lotes idênticos com pre 9.1.8.1. iguais, caberá ao Gerenciador observar o Princípio Constitucional da Isonomia, equilibrando as quantidades solicitadas entre os fornecedores, na medida em que forem sendo demandadas pelos Órgãos Participantes.
- 9.1.8.2. Quando duas ou mais empresas distintas vencerem, cada uma, Lotes idênticos com preços diferentes, o Gerenciador deverá autorizar o consumo das quantidades, primeiro, da empresa que ofertou ĝ menor valor, com vistas aos Princípios da Economicidade e Vantajosidade. Apenas quando as quantidades disponibilizadas por esse fornecedor acabarem, deverão ser solicitados, para consumo, os quantitativos registrados pela(s) empresa(s) que, porventura, tenham apresentado valores maiores para o mesmo objeto.
- 9.1.8.3. Quando a mesma empresa vencer Lotes idênticos com preços diferentes, o Órgão Gerenciador deverá autorizar primeiramente o consumo dos quantitativos previsto para o Lote mais vantajoso, passando ao consumo dos demais apenas quando exaurido esse saldo, observando a ordem de preferência dos preços ofertados para o mesmo Lote e o Princípio da Economicidade.

 9.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

 10.1. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiem cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:

 10.1.1. Efetuar os pagamentos através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação de serviços mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pela Gerenciador deverá autorizar primeiramente o consumo dos quantitativos previsto para o Lote mais

- subsequente à prestação de serviços mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pela Contratada, devidamente atestadas pela unidade competente do órgão/entidade;
- 10.1.2. Os pagamentos dos serviços advindos dos acréscimos permitidos na lei serão efetuados nas mesmas condições das contratações originais;
- 10.1.3. O pagamento será feito tomando-se por base a quantidade de diárias utilizadas durante o mês de referência do pagamento, de acordo com o veículo locado, considerando tanto a parcela fixa (diária) quanto a variável (Quilometragem), além do pagamento referente à utilização do serviço de motorista adicional;
- 10.1.4. O Contratante deverá fiscalizar, através do Gestor do Contrato, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito, diretamente à Contratada, todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta, a fim de que sejam tomadas as devidas providências;

- O Gestor do Contrato deverá preparar, com antecedência, o Plano de Viagem, que especifi 10.1.5. conforme a sugestão de itinerário, o tempo, percurso e distância a ser realizado, bem como o planejame quanto as quantidades de diárias a serem utilizadas assim como a necessidade de motorista adiciona antidades de diárias a serem utilizadas assim como a necessidade de motorista adicional, disposto no ANEXO D do Termo de Referência;

 O Plano de Viagem deverá ser apresentado à empresa Contratada quando da notificação par observando o disposto no ANEXO D do Termo de Referência;
- 10.1.5.1. Se por conveniência da empresa contratada, for sugerido outro percurso para a chegada a a prestação dos serviços;
- 10.1.5.2.

- 10.1.5.2. Se por conveniência da empresa contratada, for sugerido outro percurso para a chegada a destino, deve tal percurso ser submetido à aprovação da contratante, sendo a distância calculada a partir diprovação da contratante, sendo a distância calculada a partir diprovação da contratante, sendo a distância calculada a partir diprovação da contratante, sendo a distância calculada a partir diprovação da contratante, sendo a distância calculada a partir diprovação da contratante, sendo a distância calculada a partir diprovação da contratante.

 10.1.5.3. O Plano de Viagem deverá conter, ainda, uma lista com dados de todos os passageiros.

 10.1.6. Efetuar a análise e o atesto nas faturas/notas fiscais emitidas pela Contratada;

 10.1.7. Designar os servidores para acompanhamento da execução e da fiscalização da prestação do serviços objeto do Contrato;

 10.1.8. Caberá ao Gestor do Contrato do Órgão Contratante verificar as quilometragens iniciais finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão, a parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model finais, a fim de aferir, com exatidão parcela variável que compõe o custo final da diária, conforme model

- Além das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, devem também ser observadas 11.1. as seguintes exigências:
- 11.1.1. Disponibilizar o veículo limpo;
- 11.1.2. Responsabilizar-se pelo pagamento das multas provenientes de infrações às leis de trânsito, que tenham sido causadas por seus condutores ou por irregularidades circunstanciais decorrentes de falha técnica do veículo;
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelos sinistros provocados;
- 11.1.3.1. Considera-se sinistro:
 - Colisão, incêndio, roubo ou furto;
 - Danos pessoais e materiais contra terceiros;

c. Danos pessoais contra passageiros.



cumento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

- 11.1.4. Responsabilizar-se pelos serviços de remoção, despesas de guinchos, franquias de seguro uro), bem como outras despesas relativas a veículos sinistrados;

 Manter uma estrutura de socorro mecânico, com empresas especializadas no ramo e/og (caso haja seguro), bem como outras despesas relativas a veículos sinistrados;
- 11.1.5. guinchos próprios, de modo a propiciar ao Contratante atendimento de 24 (vinte e quatro) horas por dia inclusive aos sábados, domingos e feriados, para remoção e substituição de veículos, em razão de defeitos mecânicos ou sinistro, cujo serviço deverá ser realizado em oficinas próprias ou a custo da contratada;

 11.1.6. Realizar as manutenções preventivas e corretivas de modo a garantir o perfeito funcionamento dos veículos assim como cumprir com as datas das revisões de garantia principalmente nos serviços de modo a garantia principalmente nos serviços de garantia principalmente nos serviços de garantia principalmente nos serviços de serviços de garantia principalmente nos serviços de garantia princ
- to dos veículos assim como cumprir com as datas das revisões de garantia principalmente no controle e prazos previstos pelo fabricante;

 Disponibilizar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança de acordo com as normas de trânsito vigentes;

 Quando da efetiva prestação do(s) serviço(s), apresentar a documentação solicitada no item de solicitação, para a Gerência de Comprado da Secretaria de Administração, responsável pela gestão da ata de registro de precoses. aspectos de controle e prazos previstos pelo fabricante;
- 11.1.7. necessários, de acordo com as normas de trânsito vigentes;
- 11.1.8. 8.10;
- 11.1.9. Corporativas da Secretaria de Administração, responsável pela gestão da ata de registro de preços informando os órgãos que firmaram contrato de prestação do serviço, com a descrição dos respectivos itens e quantitativos, anexando o Plano de viagem apresentado pelo órgão assim como o percurso efetivo realizado em comum acordo com o demandante. Por solicitação da Secretaria de Administração poderão se demandadas outras informações necessárias para a otimização da gestão da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.10. Permitir, à Secretaria de Administração e/ou ao Contratante, acesso a Sistema WEB que possibilite acompanhar, em tempo real, a trajetória do veículo contratado, e que permita a emissão de relatório que informe, ao menos, o percurso, o tempo e a distância percorrida;
- 11.1.11. Arcar com as despesas relativas ao combustível;
- 11.1.12. Fornecer os veículos com motoristas habilitados de acordo com a sua categoria;
- Responsabilizar-se pelos sinistros não previstos no item 11.1.3.1; 11.1.13.
- 11.1.14. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 11.1.15. Deverá a contratada observar, quando for realizar viagens intermunicipais, a autorização da EPTI, conforme Dec. Estadual 40559, de 31 de março de 2014, e alterações posteriores.

- Além do exposto no item acima, deverá a Contratada observar o disposto na Lei Estad 11.1.16. 16.205 de 24 de novembro de 2017, que versa sobre o fretamento intermunicipal.
- de novembro de 2017, que versa sobre o fretamento intermunicipal.

 Deverá a Contratada observar, quando for realizar viagens interestaduais, a autorização da Nacional de Transportes Terrestres).

 DO EMPENHO

 O empenho do serviço objeto deste registro de preços deverá ser realizado em observância odigos do Sistema e-Fisco e às unidades de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de serviço objeto deste registro de preços deverá ser realizado em observância de descentado de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de serviço de preços deverá ser realizado em observância de descentado de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de serviço de preços deverá ser realizado em observância de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de serviço de preços deverá ser realizado em observância de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de serviço de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de serviço de preços deverá ser realizado em observância de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de serviço de preços deverá ser realizado em observância de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de serviço de preços deverá ser realizado em observância de serviço de preços deverá ser realizado em observância de serviço de preços deverá ser realizado em observância de serviço de preços deverá ser realizado em observância de serviço de preços deverá ser realizado em observância de serviço de preços deverá ser realizado em observância de serviço de preços de serviços de 11.1.17. ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

12.

- 12.1. O empenho do serviço objeto deste registro de preços deverá ser realizado em observância estrita aos códigos do Sistema e-Fisco e às unidades de medidas elencadas no ANEXO A do Termo de Referência, de acordo com a seguinte orientação:

 12.1.1. O Código para o ônibus executivo será o de nº 482268-4 (diária) e 482269-2 (quilômetra Rodado);

 12.1.2. As unidades de medidas adotadas se manifestam de 02 (duas) formas: uma quantia fixa (diária) e outro montante variável (quilometragem);

 12.1.3. Uma vez definido o ônibus a ser contratado, o Contratante deverá registrar o pagamento do serviço 02 (duas) vezes, a fim de que o Sistema E-Fisco passe a apresentar 02 (dois) resultados para o serviço 02 (duas) vezes, a fim de que o Sistema E-Fisco passe a apresentar 02 (dois) resultados para o serviço 02 (duas) vezes, a fim de que o Sistema E-Fisco passe a apresentar 02 (dois) resultados para o serviço 02 (dois) resultados pa 12.1.

- serviço 02 (duas) vezes, a fim de que o Sistema E-Fisco passe a apresentar 02 (dois) resultados para o valores contratados no mesmo código, ou seja, uma vez para registrar a quantia fixa (diária) e outra vez para registrar o montante variável (quilometragem).

13. DO PAGAMENTO

- O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado mensalmente à Contratada, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;
- 13.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no item 13.1 e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>

回於然期回	数は外の画	光色本光	回發射处理

EM	Encargos Moratórios.	
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
VP	Valor da parcela a ser paga.	
I	Índice de atualização financeira, assim apurado: I = <u>(TX/100)</u>	cesse em:
TX	365 Taxa correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	Acesse em: https://etce.tce.pe.gov
13.2. segu	1. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na inte ao da ocorrência;	. ice.pe.gov.br
13.3. tribu resul	Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de tos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de tantes da execução do contrato;	e frete, inclusive quaisque de qualquer outra natureza
13.4. estiv	O pagamento só será efetuado na forma prevista neste document er inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (C	to, se a licitante vencedora in SCADFOR);
13.5.	O preço unitário e total para esta licitação compreende a única rem	ري 20268860-91 uneração devida; يا
	O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contra apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizand onal de Preços ao Consumidor (INPC), fornecido pelo IBGE, de acordo com r	ada a partir da data limite o-se, para tanto, do Índice

- para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes em conformidade com as Leis Estaduais nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo Contratante, e também pela Secretaria de Administração, devendo a Contratada fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 14.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias;
- 14.3. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, durante o período de vigência da Ata, para representá-la sempre que for necessário;
- 14.4. As funções de Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato deverão ser exercidas por pessoas distintas.



- 14.5.1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;

 14.5.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de sua cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

 14.5.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/93) com finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controlegicalização e acompanhamento do contrato;

 14.5.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro do prazos estabelecidos;

 14.5.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidades constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, pla

- constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto o etc.;
- 14.5.6. modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

 14.5.7. Recusar serviço irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra
- especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, 🛊 hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- 14.5.8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- 14.5.9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.
- 14.6. Cabe ao Gestor do Contrato:
- 14.6.1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- 14.6.2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabí 14.6.3. garantindo a defesa prévia à Contratada;

- 14.6.4.
- 14.6.5.
- 14.6.6.
- 14.6.7. apontadas pelos fiscais;
- 14.6.8. exigências contratuais e legais;
- 14.6.9. não seja ultrapassado;
- 14.6.10.

15.

- Emitir avaliação da qualidade do serviço;

 Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

 Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

 Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais:

 Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das ntratuais e legais;

 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato passado;

 Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

 DAS PENALIDADES

 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anosido de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais 15.1. contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 15.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. Falhar na execução do contrato/Ata de registro de preços;
- 15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. Deixar de entregar documentação exigida no contrato/Ata de registro de preços;
- 15.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 15.1.7. Fizer declaração falsa;
- 15.1.8. Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.
- 15.2. O retardamento da execução previsto no subitem 15.1.2., estará configurado quando a Contratada:

Deixar de iniciar, sem causa justificada e aceita pela administração, a execução do conti 15.2.1. após 07 (sete) dias, contados da data constante na ordem de servico ou fornecimento;

- Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, os serviços definidos n 15.2.2. contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução de
- contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução de contrato e quando verificado prejuízo para a Administração.

 15.3. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 15.1.3., o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 15.6.;

 15.4. A falha na execução do contrato prevista no subitem 15.1.3. estará configurada quando contratoda se enquadrar em qualquer das situações previstas na TABELA 03 do item 15.6. desta cláusula respeitada a graduação de infrações conforme a TABELA 01 a seguir e alcapçar o total de 20 (vinte) pontos Contratada se enquadrar em qualquer das situações previstas na TABELA 03 do item 15.6. desta cláusulações respeitada a graduação de infrações conforme a TABELA 01 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos cumulativamente.

 TABELA 01

 Grau da Infração Pontos da Infração

 1 2
 2 3
 3 4
 4 5
 5 8
 6 10

 15.5. O comportamento inidôneo previsto no subitem 15.1.4. estará configurado quando a Contratada executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993;

Grau da Infração	Pontos da Infração
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

- Lei n.º 8.666/1993;
- 15.6. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes, observando-se o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

TABELA 02

Grau	Correspondência
1	0,2% sobre o valor mensal do contrato por incidência
2	0,4% sobre o valor mensal do contrato por incidência
3	0,8% sobre o valor mensal do contrato por incidência
4	1,6% sobre o valor mensal do contrato por incidência
5	3,2% sobre o valor mensal do contrato por incidência
6	4,0% sobre o valor mensal do contrato por incidência

TABELA 03

Item	Descrição	Grau	Incidência

Item	Descrição	Grau	Incidênea 🖟
01	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por HICA Ocorrência
02	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por cesse ocorrênciae
03	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	6	Por dia e port tarefa tarefa designadata
04	Utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ce de la contra del contra de la contra del contra del contra del contra de la contra del contra d
05	Recusar a execução de serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por v.br/ep ocorrênciag
06	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por validad ocorrênciad
07	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	r
	Para os itens a seguir, deixar de:		igo d
08	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item eccumento accorrência de la compor ocorrência accorrência accorrencia
09	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização.	1	Por 30268 ocorrência
10	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ^{e0} -9f1e ocorrênciae
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização.	2	Por ^{dd} 3f-aa _{&}
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e ⁵⁻² d6b96249 ocorrência49
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia 47

- 15.7. As multas estabelecidas neste contrato podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;
- 15.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 15.10. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;
- 15.11. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

- Caso a faculdade prevista no item 15.10. não tenha sido exercida e verificada a insuficiên 15.12. da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado,
- da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

 15.13. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 15.11. e contratados do recebimento da comunicação oficial;

 15.14. Decorrido o prazo previsto no item 15.13., o contratante encaminhará a multa para cobranção judicial;

 15.15. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contar da solicitação da contratante.

 16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

 16.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas e, também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação de Canadado de vernidado de vernidado de vernidado de vernidado de vernidado de vernidado a filação da contratado de contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, decuperação de contratado d

- qualquer de suas cláusulas e, também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperaçãé Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou eng parte, imperícia, negligência ou imprudência na prestação dos servicos, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decret Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.1.1. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. **DA SUCESSÃO**

17.1. O presente Registro de Preço obriga as partes Contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 18.

18.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 0096.2019.SAD e nos termos da Legislação pertinente;

A Contratada fica obrigada a manter, durante a execução deste instrumento, todas 18.2. condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.



19.

habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

DA PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, comercia a eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto destado, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ nº 10.572.022/0001-80

LAMENTE POR
3.JARDIM

CONTRATANTE

ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA

CNPJ nº 02.617.817/0001-39

CONTRATADA 19.1. condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

20.

20.1. especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA NELB JARDIM CPF: ***.860.634-34 DATA: 22/03/2022 11:45 LOCAL: RECIFE - PE 664d30-87fb-4f83-8331-dccbdcdb65de SULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento assinado eletronicamente por JOSE NILSON RODRIGUES DE CARVALHO, em 21/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0,</u> informando o código verificador **9901706** e o código CRC C5ED15AC.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2021

Processo Licitatório 002/2021

Pregão Eletrônico 002/2021 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI - ME**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, CNPJ 20.976.413/0001-13, neste ato representada por Ivanice Justino Medeiros, CPF 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1 e 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, 02 (dois) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, por solicitação através da CI 002/2021-GGLIC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI - ME, CNPJ 20.976.413/0001-13, com
sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP
51021-530, telefone: (81) 3088-4763, e-mail: nordexlog@gmail.com
LOTE 1 - Cota reservada 25%

	LOIL I - O	ota i coc	I Vada 25	/0		
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	valor rotal
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	130.524	VILLA	3,95	515.569,80
	LOTE 2 – 0	ota prin	cipal 75%	6		
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					Unit.	

VALIDADE DA ATA 3.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de 3.1. sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS 4.

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e 4.1. recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013. 4.2.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro 4.3. de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de maio de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA NELB JARDIM CPF: ***,860.634-34 DATA: 22/03/2022 11:30 LOCAL: RECIFE - PE

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

NORDEX EXPRESS EIRELI - ME

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30268be0-9f1e-4d3f-aa89-2d6b96249347 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 014/2020

Processo Licitatório 004/2020

Pregão Eletrônico 004/2020 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, com sede à Rua Ana Barreto, 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 - SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de café, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 093/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B,bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99407-7086, e-mail: triunfosuprimentos@gmail.com

LOTE 01 – Cota principal										
Item	Especificação	Unidade de	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global			
		Medida								
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, PACOTE COM 250G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 6 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA	PACOTES C/250G	37.563	47.793	PRETINHO	R\$ 4 07	R\$194.517,51			



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ABASTECIMENTO DO						
ESTADO DE SÃO						
PAULO SAA 030, DE						
22/06/2007, ADOTADA						
PELA ABIC, SABOR						
PREDOMINANTE DE						
COFFEA ARABICA,						
ADMITI-SE MISTURA						
DE COFFEA						
ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ						
15%. O PRODUTO						
PRECISA OBEDECER						
À LEGISLAÇÃO						
VIGENTE DA ANVISA,						
VALIDADE MÍNIMA DO						
PRODUTO, 10 MESES						
A CONTAR DA DATA						
DE ENTREGA.						
MARCAS DE						
REFERÊNCIA: SÃO						
BRAZ, TRÊS						
CORAÇÕES, MELLITA						
OU SIMILAR						
VALOR TOTAL: R\$ 194.5	17.51 (Cento	n e noventa	e quatro mil	quinhentos e d	ezessete reais	e cinquenta e

VALOR TOTAL: R\$ 194.517,51 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais, e cinquenta e um centavos).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
 - **4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

■ ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA PAULA NELB JARDIM CPF: ***.860.634-34 DATA: 22/03/2022 11:28 LOCAL: RECIFE - PE 6dfe3129-1ddf-4f5b-9e24-7bb5a1b98799 PELO DECRETO MUNICIPAL № 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Recife, 01 de julho de 2020.

DE LIMA 88491

GEORGE PIERRE Assinado de forma digital por GEORGE PIFRRF DF I IMA SOUZA:514627 SOUZA:51462788491 Dados: 2020.07.01

15:08:09 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

GUSTAVO FERNANDES DA SILVA:38012805863 SILVA:38012805863

Assinado de forma digital por GUSTAVO FERNANDES DA Dados: 2020.07.02 14:04:44 -03'00'

Gustavo Fernandes da Silva





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Processo Licitatório nº 21/2020

Pregão Eletrônico nº 21/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito के 6 Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, representada por sua Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, brasileira, estado civil casada, profissão Assistente Soc inscrito no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portador da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, at significant de identidade no significa outro lado, a Empresa RPL ENGENHARIA LTDA com sede à Rua São Caetano, 359 – Campo Grande – Cếp 52.031-070, CNPJ 01.781.573/0001-62 neste ato representada por MIGUEL PORTELA LIMA, C₽₽ 038.742.064-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2020 - CPLS procedem aç Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/201@ ez

em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para a contratação de la con empresa especializada em mão de obra terceirizada na Prestação de Serviços Contínuos com dedicação ब्रह्म mão de obra exclusiva, em lote ÚNICO, para Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanes Juventude e Políticas sobre Drogas, por solicitação através do Ofício nº 145/2020- GGAF/SDSJPDDH.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) 🕉 as que seguem:

RPL ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 01.781.573/0001-62

END: Rua São Caetano, 359 - Campo Grande - CEP: 52.031-070 FONE: 81-2101-7111 Email: rpl@rpl.eng.br

REPRESENTANTE: MIGUEL PORTELA LIMA CPF 038.742.064-91

	LOTE UNICO											
ltem	Especificação	CADUS	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor global						
1	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais, convencional, diarista, de segunda a sexta, jornada de 40h semanais.	79	16	R\$ 2.586,34	^R\$ 31.036,08	R\$ 496.577,28						
2	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais, convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados.(2 Profissionais por posto)	516	43	R\$ 4.982,83	R\$ 59.793,96	R\$ 2.571.140,28						
3	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais, convencional, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusiveferiados.(2 Profissionais porposto)	517	14	R\$ 5.457,62	R\$ 65.491,44	R\$ 916.880,16						
4	Posto de Cuidador(a) convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados. (2 Profissionaispor posto)	471	67	R\$ 4.983,05	R\$ 59.796,60	R\$ 4.006.372,20						
5	Posto de Cuidador(a) convencional, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusive feriados. (2 Profissionaispor posto)	472	67	R\$ 5.457,85	,	R\$ 4.388.111,40						
6	Posto de Auxiliar de Cozinha convencional, diarista,	519	2	R\$ 2.585,01	R\$ 31.020,12	R\$ 62.040,24						







SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

						C 420
	de segunda a sexta, jornada de 40h semanais					rita e.p
7	Posto de Auxiliar de Cozinha convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados. (2Profissionais por posto)	520	28	R\$ 4.982,67	R\$ 59.792,04	R\$ 1.674.177.17
8	Posto de Cozinheiro(a) convencional, diarista, de segunda a sexta, jornada de40h semanais	521	5	R\$ 2.739,67	R\$ 32.876,04	R\$ 164.380 205
9	Posto de Cozinheiro(a) convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados. (2 Profissionaispor posto)	522	24	R\$ 5.291,94	R\$ 63.503,28	dall R\$ 1.524.078,72
10	Posto de Lavadeira convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados. (2 Profissionaispor posto)	518	14	R\$ 4.982,83	R\$ 59.793,96	am UD4 R\$ 837.115;44≨ dig
11	Posto de Porteiro, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados. (2 Profissionaispor posto)	424	14	R\$ 5.275,27	R\$ 63.303,24	R\$ 886.245.36 R\$ 886.245.36
12	Posto de Porteiro, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusive feriados. (2 Profissionaispor posto)	425	14	R\$ 5.784,57	R\$ 69.414,84	R\$ 971.807 PAUL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses contados de sua assinaturan. produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, sas obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- **4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de maio de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

ANA PAULA NELB JARDIM

CPF: ***.860.634-34 DATA: 22/03/2022 11:27 LOCAL : RECIFE - PE

202c9419-8243-47b8-96d7-a7315f316d54 ELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (f

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

MIGUEL PORTELA LIMA:03874206491 Dade: 2021 05 07

Assinado de forma digital por MIGUEL PORTELA Dados: 2021.05.07 16:26:58 -03'00'

MIGUEL PORTELA LIMA Rpl Engenharia Ltda





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 020/2020

Processo Licitatório 002/2020

Pregão Eletrônico 002/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 - SSP/SP, com fulcro disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO 1.

O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de resmas papel A4 sustentável, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preco registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que sequem: 2.2.

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99407-7086, e-mail: triunfosuprimentos@gmail.com

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL

Item	Especificação	Unidade de Medida	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SUSTENTÁVEL, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA,	RESMA	47308	98.837	ECOQUALITY	15,14	1.496.392,18





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- **4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
 - **4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- **4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- **4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de outubro de 2020.





George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

GUSTAVO FERNANDES
Assinado de forma digital por GUSTAVO FERNANDES DA

DA SILVA:38012805863
Dados: 2020.10.05 13:28:01 -03'00'

Gustavo Fernandes da Silva

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 18 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que na **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**, não houveram tomadas de contas especais instauradas no exercício de 2021.

Recife, 08 de Março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

MA<mark>RIA CLAU</mark>DIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED **CPF: *****.910.234-69 **DATA**: 11/03/2022 11:57

LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 05a7643d-0b43-4a39-8e1f-7abf405a36c4 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA Secretária de Turismo e Lazer.

1823 / 1827





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 19 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaro que na SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, não houveram Termos de Parceria firmados no exercício de 2021.

Recife, 08 de março de 2022.

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED

CPF: ***.910.234-69 DATA: 11/03/2022 11:58

LOCAL: RECIFE - PE

DIGO: 5e329f16-a9b6-44a5-a86e-20779e00c774 suLADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA Secretária de Turismo e Lazer.

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP 50030-903 fone (81) 3355-8000

www.recife.pe.gov.br





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 20 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaro que na SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, não houveram Convênios vigentes no exercício de 2021.

Recife, 08 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

ANA PAULA NELB JARDIM

CPF: ***.860.634-34 DATA: 14/03/2022 16:29

ECOPIGO 72d2b63e-de0a-4fba-a56c-b961c81883ab REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL № 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 21 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaro que na SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, não houveram Convênios e outros instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2021.

Recife, 08 de março de 2022.

■ ASSINADO DIGITALMENTE POR

ANA PAULA NELB JARDIM

CPF: ***.860.634-34 DATA: 14/03/2022 16:28

LOCAL: RECIFE - PE 47dca4aa-5862-4137-94de-8ef93d0720ce PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 22 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaro que na **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**, não houveram Contratos de Concessões e Parcerias Público Privadas no exercício de 2021.

Recife, 08 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED

CPF: ***.910.234-69 DATA: 11/03/2022 11:58

ODIGO: d1b55495-e00d-48ee-a20b-480c7fba9a12 GULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA Secretária de Turismo e Lazer.

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP 50030-903 fone (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 23 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaro que na SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, não houveram Concessões de PPPs realizadas exercício de 2021.

Recife, 08 de março de 2022.

■ ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED
CPF: ***.910.234-69 DATA: 11/03/2022 11:59

LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: c28bfd6f-e8ae-4a5b-b259-27131bbb6c0e REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 24 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaro que na **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**, não houveram parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de colaboração.

Recife, 08 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED
CPF: ***.910.234-69 DATA: 11/03/2022 11:59 DEOCAL: RECIFE - PE
3: 3444324d-97c4-4775-b356-80760ca00ce7
0 PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA Secretária de Turismo e Lazer.

1537 1637 - 1710 - 1823 / 1827



MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE (1):	PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (2):	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXERCÍCIO (3):	2021
PERÍODO DE DEFERÊNCIA (4):	SEGUNDO SEMESTRE 2021

	IODALIDADE / N° LICITAÇÃO (5) IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO (6)	CONVÊNIO			CONTRATADO CONTRA			CONTRA	CONTRATO ADITI		ADITIVO			EXECUÇÃO					
		Nº/Ano (7)	CONCEDENTE (8)	REPASSE (R\$) (9)	CONTRAPARTIDA (R\$) (10)	CNPJ/CPF (11)	RAZÃO SOCIAL (12)	№/Ano (13)	DATA INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (R\$) (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)	REAJUSTE (R\$) (20)	NATUREZA DA DESPESA (21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$) (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$) (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$) (24)
DISPENSADO - LEI 8.666 ARTIGO 24 INCISO I	REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) DE BOA VIAGEM E PRAÇA DO ARSENAL					23.277.087/0001-44	A C QUEIROZ CONTRUÇÕES		06.10.21		24.803,95	03.11.21				4.4			R\$ 24.803,

TÂMARA SUELLY DE LIMA SOUZA

CPF N. 047.048.664-32 GERENTE FINANCEIRO MARIA CLAÚDIA D. DE PAULA F. BATISTA

CPF N. 073.910.234-69 SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER

(1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.):

(2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;

(3) Exercício Financeiro:

(4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre:

(5)Número e ano da licitação em série anual, inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC: Tomada de Precos-TP: Convite-CV: na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP ou inexiabilidade-IN) e após o número (três digitos), a referência ao ano (ouatro digitos) da licitação/dispensa/inexiabilidade. Exemplos: CCD10/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005). DPD11/2004

(folidentificação, de forma clara e concisa, da obra, servico (material, mão de obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e servicos de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os servicos relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública: (7)Número e ano do Convênio (se houver):

(8)Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado;

(9) Valor do repasse: (10)Valor da contrapartida:

(11)CNPJ da empresa contratada para execução dos servicos

(12)Razão Social da empresa contratada para execução dos servicos:

(13)Número e ano do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);

(14)Data da Ordem de Servico ou do efetivo início da obra:

(15)Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;

(16)Valor contratado para execução da obra/serviço;

(17)No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;

(18)Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);

(19)Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);

(20)Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado);

(21)Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana); (22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);

(23)Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);

(24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);

(25)Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);

(26)Situação que se encontra a obra ou serviçor: em andamento, concluida, paralisada (assim denominada a obra não concluida e paralisada quando (e/ou): não há previsão de reinicio; já houve distrato; contrato já encerado). Obras paralisadas ou inacabadas everão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício,

(27)Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;

(28)Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);

(29)Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).

VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$) (25)	SITUAÇÃO (26)
	Concluída



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER RESOLUÇÃO № 110/2020 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 RELATORIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ITEM 26

	o Assinado Digitaln : https://etce.tce.pe
CADOR DO GRAMA (I)	lmente por: MARIA CLAU e gov hr/app/validaDoc sas
ão existe	IARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATIST.
ão existe	um Cédigo do documento: 86703154 0663 4332 5766 06450
ão existe	GUEIREDO BA
ão existe	TISTA 76f 0545056f020
ão existe	25

PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1309-1569-1	3.824.000,00	495.684,56	12,96%	Consolidação da Revitalização do Bairro do Bairo do Recife	11	1	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe
1213-2193-1	6.847.500,00	6.015.581,78	87,85%	Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turistico do Destino Recife	10	6	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe
1213-2862-1, 11 e 12	6.710.000,00	8.351.071,43	124,46%	Estruturação e Manutenção de equipamentos Publicos com Potencial Turistico	8	9	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe
2160-2280-1	2.490.000,00	1.385.798,61	55,65%	Coordenação, Supervisão e Execução das Politicas de Turismo, Esportes e Lazer	10	5	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe
1226-2281-1	630.000,00	96.419,01	15,30%	Melhoria e Ampliação da Rede Fisica de Esportes	10	1,5	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe

								<u> </u>
1226-2529-1	10.400.000,00	836.565,31	8,04%	Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães	1	1	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe
1226-2863-1	635.000,00	446.415,68	70,30%	Incentivo ao Esporte no Recife	3	7	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe
1226-2996-1	350.000,00	46.919,89	13,41%	Recife Bom de Bola	10	1,3	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe
2161-2723-1	4.103.500,00	2.876.878,89	70,11%	Apoio Administrativo as Ações da Unidade Orçamentária	10	7	As metas e etapas são dividadas por operações	Não existe

ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED

CPF: "910.234-69 DATA: 11/03/2022 12:01

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: 5/238866-739b-4417-b14e-02fb88640650

REGUIADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Acassa am: https://atoa toa pa gov.hr/app/validaDoc.saam Cádigo do documento: 8e70315d-96f3-4332-a76f-0b459b6f9295





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 27 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que na SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, não houveram recomendações emitidas pelo TCE referente as deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos no exercício de 2021.

Recife, 08 de março de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED CPF: ***.910.234-69 DATA: 11/03/2022 12:01

LOCAL: RECIFE - PE 110dc65c-e708-4cc7-9566-fbd1cfa767dd PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 28 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaro que na **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**, não houveram Contratos relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) exercício de 2021.

Recife, 08 de março de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIRED

CPF: ***.910.234-69 DATA: 11/03/2022 12:01

CODIGO: b68e1204-0bf8-4390-9c49-7821ebcbc644
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA

Secretária de Turismo e Lazer.

1007 1710

OMMBUS

82